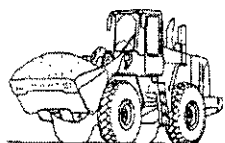


RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME**CNPJ nº 17.406.336/0001-51**

Rua 12 de Maio, s/n – Centro -Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be6b-1982a75fb912**ANEXO IX - DECLARAÇÃO - APARELHAMENTO TÉCNICO****DECLARAÇÃO APARELHAMENTO TÉCNICO****A****Prefeitura Municipal de Jaborandi****Equipe de Pregão Presencial**

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A empresa Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. 12 de maio, s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.406.366/0001-51, inscrição estadual/municipal nº 333, neste ato representado por seu representante legal, Fredson Araújo Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 959715991 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 003.506.251-74, residente e domiciliado a Av. doze de maio, 500, centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, através da presente declaração, DECLARA para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins de que possui disponibilidade de máquinas/caminhões adequados e disponíveis para atender as necessidades de realização do objeto desta licitação sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

Lista de Aparelhamento				
Item	Descrição do Veículo	Marca/Ano/Modelo	Placa	P ou D
01	CAMINHÃO	MERC. BENS / 1983 / 1516	BXA9D61	P
02	ESCAVADEIRA DE SOLO	SDLG / 2014 / LG6210		P
03	PÁ CARREGADEIRA	CASE / 2010 / W20E		P
04	ROLO COMPACTADOR	XCMG/2008		P
05	CAMINHÃO TANQUE	VW/2004/13.180	JOQ7B16	D
06	RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND / 2019		D
07	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	HYUNDAI / R220LC-9SB		D
08	CAMINHÃO TANQUE	FORD / 2014/2629	OZP9202	D

Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência, se não houver cumprimento da declaração perante o Município de Jaborandi, anexo ainda cópias dos documentos dos veículos de nossa propriedade, conforme segue quantitativo:

Quantidade (Quatro) 04, veículo de propriedade (P) com o CRLV vigente em nome da licitante, conforme documentos anexos;

Declaro ainda, que os veículos de terceiros com a CRLV e a Declaração de Disponibilidade (D), serão devidamente entregues, caso sagre-se de vencedor, após a assinatura de cada Contrato ou Ordem de Serviço.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei e do edital.

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF nº 003.506.251-74

RG: nº 959715991

Odilon Alves dos Santos Júnior
Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir dos Santos Brandão
Jurandir dos Santos Brandão
Pregueiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



12/08/2022

005904804



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005904804

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME, portador do CNPJ: 17.406.336/0001-51, estabelecida na AVENIDA 12 DE MAIO, S/N, PREDIO, centro, CEP: 47655-000, Jaborandi - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

PEDIDO Nº: 005904804



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RIO FORMOSO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
Endereço: AVENIDA 12 DE MAIO, SN
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 47655000
Cidade.: JABORANDI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204242023 e arquivado em 28/05/2015.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 17406336000151

JABORANDI/BA, 1 de Janeiro de 2021

ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.: 70061289191
R.G.: 0722149700 SSP/BA
C.R.C.: 020165

FREDSON ARAUJO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 00350625174
R.G.: 03020074764 DENATRAN

Jurandir dos Santos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/05/2022
Arquivamento 22009955730 Protocolo 225998670 de 13/05/2022
Nome da empresa RIO FORMOSO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
NIRE 29204242023
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1260085962211
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022
por Tiane Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

DATA CEMPRO

1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Folha: 17

ContabMilenium - V: 6.00B

Livro Diário N° 8

31/12/2021

Ordem : Data+Lançamento

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Data dos Lançamentos

Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débi	Créd
Dia 29 de Dezembro de 2021				
CAIXA			246.396,36	
VENDA DE SERVICOS A VISTA		VLR VENDAS A VISTA CFE NF		
NR				246.396,36
(+) COMPRA DE MATERIAIS			4.505,70	
CAIXA		PAGO DESP. C/ MATERIAS		4.505,70
ISSQN S/SERVICOS			941,66	
CAIXA		PAGO ISS S/ SERVIÇOS		941,66
Total do Dia 29 de Dezembro de 2021			251.843,72	251.843,72
Dia 31 de Dezembro de 2021				
APURACAO RESULTADO DO ANO			145.762,85	
LUCRO DO EXERCICIO		VLR. REF. LUCRO DO		
EXERCICIO				145.762,85
Total do Dia 31 de Dezembro de 2021			145.762,85	145.762,85
Total do mês			444.649,47	460.552,01
TOTAL GERAL			2.549.876,95	2.549.876,95

Responsável:

FREDSON ARAUJO SILVA

CPF: 003.506.251-74

SOCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:

ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 700.612.891-91 CRC: BA-BA-020165/0-6

Contador

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Número	Cód.Red.	Nome da Conta
--------	----------	---------------

2021

Jurandir Ramos Brandão
Fregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

DATA CEMPRO

1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Folha: 19

ContabMilenium - V: 6.008

CNPJ: 17.406.336/0001-51

31/12/2021

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2021
2		PASSIVO	762.032,30 C	762.032,30 C
2.1		CIRCULANTE	16.269,45 C	16.269,45 C
2.1.1		EXIGIBILIDADES	16.269,45 C	16.269,45 C
2.1.1.01		FORNECEDORES	16.269,45 C	16.269,45 C
2.1.1.01.0001	0063	FORNECEDORES DIVERSOS	16.269,45 C	16.269,45 C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	745.762,85 C	745.762,85 C
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00 C	600.000,00 C
2.5.1.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C	600.000,00 C
2.5.1.01.0001	0097	FREDSON ARAUJO SILVA	588.000,00 C	588.000,00 C
2.5.1.01.0002	0098	RIKSON DA PAZ CAMELO	12.000,00 C	12.000,00 C
2.5.3		LUCROS OU PREJACUMULADOS	145.762,85 C	145.762,85 C
2.5.3.01		LUCROS ACUMULADOS	145.762,85 C	145.762,85 C
2.5.3.01.0002	0110	LUCRO DO EXERCICIO	145.762,85 C	145.762,85 C

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilson Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Assinado Digitalmente por: 00350625174-FREDSON ARAUJO SILVA | 70061289191-ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

DATA CEMPRO 1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA Folha: 20
 ContabMilenium - V: 6.008 CNPJ: 17.406.336/0001-51 31/12/2021
 Balanço Patrimonial
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas				
Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2021
3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	145.762,85 C	145.762,85 C
3.1		LUCRO OPERACIONAL	145.762,85 C	145.762,85 C
3.1.1		LUCRO BRUTO	255.891,71 C	255.891,71 C
3.1.1.1		RECEITA LÍQUIDA	815.855,52 C	815.855,52 C
3.1.1.1.1		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	900.523,06 C	900.523,06 C
3.1.1.1.1.01		VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	900.523,06 C	900.523,06 C
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS A VISTA	900.523,06 C	900.523,06 C
3.1.1.1.2		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	84.667,54 D	84.667,54 D
3.1.1.1.2.02		IMPOSTOS/VENDAS E SERVICOS	84.667,54 D	84.667,54 D
3.1.1.1.2.02.01	0122	SIMPLES NACIONAL	15.755,17 D	15.755,17 D
3.1.1.1.2.02.02	0123	INSS S/ SERVIÇOS	30.023,95 D	30.023,95 D
3.1.1.1.2.02.05	0126	ISSONS/SERVICOS	38.888,42 D	38.888,42 D
3.1.1.2		CUSTO DOS MATERIAIS	559.963,81 D	559.963,81 D
3.1.1.2.2		CUSTO DOS MATERIAIS	559.963,81 D	559.963,81 D
3.1.1.2.2.01		CUSTO DOS MATERIAIS P/ OBRA	559.963,81 D	559.963,81 D
3.1.1.2.2.01.02	0140	(+) COMPRA DE MATERIAIS	555.977,61 D	555.977,61 D
3.1.1.2.2.01.03	0141	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MATERIAIS	3.986,20 D	3.986,20 D
3.1.2		DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS	110.128,86 D	110.128,86 D
3.1.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	110.128,86 D	110.128,86 D
3.1.2.1.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	7.500,00 D	7.500,00 D
3.1.2.1.1.01.03	0152	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.500,00 D	6.500,00 D
3.1.2.1.1.01.05	0154	BRINDES, DOACOES E PATROCINIOS	1.000,00 D	1.000,00 D
3.1.2.1.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	60.630,82 D	60.630,82 D
3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS	53.973,17 D	53.973,17 D
3.1.2.1.1.02.02	0158	ENCARGOS SOCIAIS	6.657,65 D	6.657,65 D
3.1.2.1.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.998,04 D	41.998,04 D
3.1.2.1.1.03.02	0170	HONORARIOS PROFISSIONAIS	2.800,00 D	2.800,00 D
3.1.2.1.1.03.04	0172	TELEFONE	8.067,89 D	8.067,89 D
3.1.2.1.1.03.05	0173	AGUA E ENERGIA ELETRICA	2.138,50 D	2.138,50 D
3.1.2.1.1.03.06	-0174	MANUT E DESP CNVEICULOS - ADMIN	10.520,25 D	10.520,25 D
3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOSE TAXAS DIVERSOS	2.889,40 D	2.889,40 D
3.1.2.1.1.03.18	0186	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.582,00 D	15.582,00 D

Odilson Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
 Prágioeiro
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022



Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto nº 001/2022

2



DATA CEMPRO 1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
 ContabMilenium - V: 6.00B CNPJ: 17.406.336/0001-51 31/12/2021
 Resultado do Exercício
 Moeda: REAL Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 22

Estrutura	Saldo Atual
1 RECEITA BRUTA	900.523,06 C
1.1 VENDAS AVISTA	900.523,06 C
1.3 * TOTAL DAS VENDAS	900.523,06 C
1.4	
2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	84.667,54 D
2.2 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	84.667,54 D
2.4 * TOTAL DAS DEDUÇÕES	84.667,54 D
2.5	
2.8 (=) RECEITA LÍQUIDA	815.855,52 C
2.9	
3 (-) CUSTO DAS VENDAS	559.963,81 D
3.1	
3.2 (=) LUCRO BRUTO	255.891,71 C
3.3	
4 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1 DESPESAS COMERCIAIS	7.500,00 D
4.2 DESPESAS COM PESSOAL	60.630,82 D
4.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.998,04 D
4.8 * TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	110.128,86 D
4.9	
5.1	
5.2 (=) RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	145.762,85 C
5.3	
5.7	
5.8 (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	145.762,85 C
5.9	
6.2	
6.3 (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS IR E CSLL	145.762,85 C

JABORANDI / BA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
 FREDSON ARAUJO SILVA
 CPF: 003.506.251-74
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:
 ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 700.612.891-91 CRC: BA-BA-020165/0-6
 Contador

Jurandir dos Santos Brandão
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilân Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
 Acesse em: https://www.tribunal.tjba.br/portal/assinado-digitalmente-por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00350625174-FREDSON ARAUJO SILVA/70061289191-ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

DATA CEMPRO 1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Folha: 23

ContabMilenium - V: 6.008

CNPJ: 17.406.336/0001-51

31/12/2021

Mutações do Patrimônio Líquido

Moeda: REAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

EstruturaItem		Saldo Atual
1	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
1.1		
1.1.2	(+) AUMENTO DE CAPITAL	600.000,00 C
1.2.1	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	600.000,00 C
1.2.2		
2	RESERVAS DE CAPITAL	
2.1		
2.1.5		
3	RESERVAS DE REAVALIACAO	
3.1		
3.1.5		
4	RESERVAS DE LUCROS	
4.1		
4.1.1	RESERVA LEGAL	
4.1.1.4		
4.1.2	RESERVA ESTATUTARIA	
4.1.2.4		
4.1.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
4.1.4		
4.1.5		
5	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
5.1		
5.1.6	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	145.762,85 C
5.2		
5.3		
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TOTAL GERAL	
6.1		
6.1.2	(+) OUTROS ACRESCIMOS/DIMINUIÇÕES	745.762,85 C
6.1.3	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	745.762,85 C

JABORANDI / BA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:

FREDSON ARAUJO SILVA

CPF: 003.506.251-74

SOCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:

ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 700.612.331-91 CRC: BA-BA-020165/O-6

Contador

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Fregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Assinado Digitalmente por: 00350625174-FREDSON ARAUJO SILVA 170061289191-ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

Periodo 01/01/2021 a 31/12/2021

~~Jurandir Ramos Brandão~~
~~Protegeiro~~
~~Decreto n.º 001/2022~~

Estrutura	Saldo Atual
1 Índices de Liquidez	
1.1 Liquidez Corrente - Fórmula: (AC/PC)	1,2051
1.2 Liquidez Imediata - Fórmula: (AD/PC)	1,2051
1.3 Liquidez Seca - Fórmula: $((AC-EF)/PC)$	1,2051
1.4 Liquidez Geral - Fórmula: $((AC+RLP)/(PC+ELP))$	35,6738
2 Índices de Estrutura	
2.1 Endividamento	
2.1.1 Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: $(PLF/(PC+ELP))$	45,8382
2.1.2 Grau de Endividamento - Fórmula: $((PC+ELP)/(PC+ELP+PL))$	1,0000
2.2 Composição do Endividamento - Fórmula: $(PC/(PC+ELP))$	1,0000
2.3 Imobilizações	
2.3.1 Imobilização do Patrimônio Líquido - Fórmula: (AP/PLF)	0,2436
2.3.2 Imobilização Total - Fórmula: $((AP-DI)/PLF)$	0,2436
2.3.3 Imobilização Técnica - Fórmula: (IM/PLF)	0,2436
2.3.4 Imobilização Financeira - Fórmula: (IN/PLF)	
2.3.5 Imobilização de Recursos Permanentes - Fórmula: $(AP/(ELP+PLF))$	0,2436
3 Índices de Rentabilidade	
3.1 Giro do Ativo - Fórmula: $(VL/((ATI+ATF)/2))$	2,2243
3.2 Margem Líquida - Fórmula: (LLI/VL)	0,1787
3.3 Margem Bruta - Fórmula: (LB/VL)	0,3136
3.4 Margem Operacional - Fórmula: (LO/VL)	0,1787
3.5 Rentabilidade do Ativo - Fórmula: $(LLI/((ATI+ATF)/2))$	0,3974
3.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido - Fórmula: $(LLI/((PLI+PLF)/2))$	0,3909
3.7 Rentabilidade Líquida do Cap. Investido em Estoque - Fórmula:	0,4570
4 Índices de Rotatividade	
4.1 Rotação dos Estoques - Fórmula: $((CMV+CPV)/((EI+EF)/2))$	
4.2 Prazo Médio de Rotação dos Estoques - Fórmula:	
4.3 Rotação de Duplicatas a Receber - Fórmula: $(VBP/((DRI+DRF)/2))$	
4.4 Prazo Médio de Recebimentos - Fórmula: $((360*((DPI+DPF)/2))/VBT)$	
4.5 Rotação de Duplicatas a Pagar - Fórmula:	
5 Índices de Análise Bancária	
5.1 Índice de Desconto de Duplicatas - Fórmula: (DD/DRF)	
5.2 Reciprocidade Bancária - Fórmula: $(BCM/(DD+EB))$	
5.3 Partic. dos Recursos Bancários s/Cap. de Terceiros - Fórmula:	
6 Outros Índices de Análise	
6.1 Retorno sobre investimentos (ROI) - Fórmula: $(LLI/((ATI+ATF)/2))$	0,3974
6.2 Retorno sobre o Patrimônio Líquido - Fórmula: $(LLI/((PLI+PLF)/2))$	0,3909
6.3 Lucro por Ação - Fórmula: (LLI/NAC)	
6.4 Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: (PLF/NAC)	
6.5 Relação Preço/Lucro - Fórmula: $(VMA/(LLI/NAC))$	
6.6 Dividendo por Ação - Fórmula: (DIP/NAC)	
6.7 Grau de Alavancagem Financeira - Fórmula:	0,9837
6.8 Imobilização do Patrimônio Líquido - Fórmula: (IM/PLF)	0,2436
6.9 Imobilização dos Recursos a/L/Prazo e do P. Líquido - Fórmula:	0,2436
6.10 Partic. de Cap. de Terceiros s/Recursos Próprios - Fórmula:	0,0280
6.11 Grau de Solvência - Fórmula: $(ATF/(PC+ELP))$	46,8382

JABORANDI / BA, 31 de Dezembro de 2021

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Eregoeiro
Decreto n.º 001/2022



DATA CEMPRO

1 - RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Folha: 26

ContabMilenium - V: 6.00B

CNPJ: 17.406.336/0001-51

31/12/2021

Análise das Demonstrações Financeiras

Moeda: REAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Estrutura	Saldo Atual
-----------	-------------

Responsável:

FREDSON ARAUJO SILVA

CPF: 003.506.251-74

SOCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:

ERNEST RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 700.612.891-91 CRC: BA-BA-020165/C-6

Contador


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Assinado por: Marcos Antonio Matos da Silva
CPF: 003.506.251-74 - FREDSON ARAUJO SILVA | 700.612.891-91 - ERNEST RODRIGUES DE SOUZA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-020165/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.612.891-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/03/2022 as 10:54:00.

Válido até: 24/06/2022.

Código de Controle: 657506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Procurador
Decreto n.º 001/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58

Nº de Ordem 8

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Av. 12 de Maio, S/N, Centro – Jaborandi – BA
CNPJ sob Nº 17.406.336/0001-51

**DEMONSTRAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA
BASE DE BALANÇO EM 31/12/2021**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{19.606,78 + 0,00}{16.269,45 + 0,00} = 1,20$$

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{19.606,78}{16.269,45} = 1,20$$

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{762.032,30}{16.269,45 + 0,00} = 46,84$$

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{16.269,45 + 0,00}{762.032,30} = 0,02$$

Jurandir Ramos Brandão
Eregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Atestamos que os valores apresentados na presente Demonstração de Análise Econômica Financeira, foram conferidos e são a expressão da verdade.

Jaborandi – BA, 18 de maio de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
Data: 19/05/2022 06:32:19-0300
Verifique em <https://verificador.ih.br>

Ernest Rodrigues de Souza

Antônio Carlos Santos de Moura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-020165/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.612.891-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/06/2022 as 09:52:37.

Válido até: 25/09/2022.

Código de Controle: 381383.

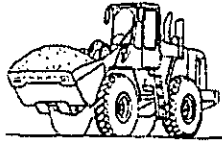
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Odilson Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022





RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

ANEXO III - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

DECLARAÇÃO

A Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME, inscrita no CNPJ N.º 17.406.336/0001-51, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022**, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

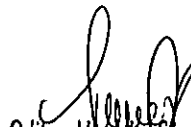
Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF nº 003.506.251-74

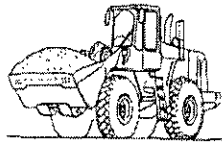
RG: nº 959715991


Odilon Alencar dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022





RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME, inscrita no CNPJ N.º 17.406.336/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr Fredson Araújo Silva, portador da carteira de identidade n.º RG 959715991 SSP/BA, e do CPF n.º 003.506.251-74, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF n.º 003.506.251-74

RG: n.º 959715991

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Av. Francisco Moreira Alves - Nº 01 PRÉDIO CENTRO - JABORANDI - BA CEP: 47655-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 333

Nº ALVARA: 4/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO FORMOSO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME

NOME COMERCIAL / FANTASIA: RIO FORMOSO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 08/06/2015

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

17.406.336/0001-51

ENDEREÇO

RUA AVN / TRV: AVn 12 DE MAIO, SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JABORANDI - BA

CEP: 47655-000

ATIVIDADES

Obras de terraplenagem

10

Obras de terraplenagem

43.13-4-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Araldo Rodrigues de Souza
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2021

Odenildo Souza de Matos
Chefe dos Serviços
de Fiscalização e Tributos
Decreto nº 244/2021

DATA DE EMISSÃO VIA WEB: 06/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

www.jaborandi.ba.gov.br

Jurandir Ramos Brandão
Pegoeiro
Decreto nº 001/2022

Odilson Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto nº 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto nº 001/2022



CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n – Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



ANEXO XI - DECLARAÇÃO - DISPONIBILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A pessoa jurídica Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.406.336/0001-51, sede a Av. 12 de maio, s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, através da presente declaração, DECLARA para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins e sob as penas da lei e do edital, que é proprietário do veículo abaixo disposto, e o mesmo ficará totalmente disponível durante a vigência dos contratos e eventuais prorrogações, para o licitante caso sagre-se vencedor, a pessoa jurídica, Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 17.406.336/0001-51, sede a Av. 12 de maio, s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, para atendimento às necessidades para a prestação dos serviços de horas máquinas objeto do Pregão Presencial n.º 023/2022 sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

Lista de Aparelhamento Disponível				
Item	Descrição do Veículo	Marca	Ano/Modelo	Placa
01	CAMINHÃO	MERC. BENS	1983 / 1516	BXA9D61
02	ESCAVADEIRA DE SOLO S/ESTEIRA	SDLG	2014 / LG6210	
03	PÁ CARREGADEIRA	CASE	2010 / W20E	
04	ROLO COMPACTADOR	XCMG/2008		

Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência se não houver cumprimento da declaração perante o Município de Jaborandi, anexo cópias autenticadas do Documento do Veículo, RG e CPF.

E por ser verdade, dato e assino a presente declaração sob as penas da lei e edital.

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF nº 003.506.251-74

RG: nº 959715991

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00349580960

PLACA

BXA9D61

EXERCÍCIO

2021

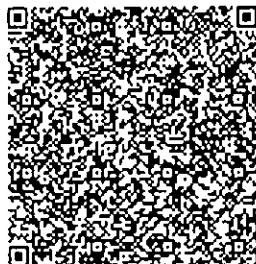
ANO FABRICAÇÃO

1983

ANO MODELO

1984

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10118964421

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1516

PÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

34530512630634

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

03 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a carteira digital de trânsito em qualquer lugar;
- Acessar a carteira digital de trânsito em qualquer lugar;
- Acessar a carteira digital de trânsito em qualquer lugar;



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/****

PLSO BRUTO TOTAL

22.0

CAPACIDADE

0.22

MOTOR

34493810760492

CM1

22.0

EIXOS

3

OTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CPF / CNPJ

17.406.336/0001-51

LOCAL

JABORANDI BA

DATA

23/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

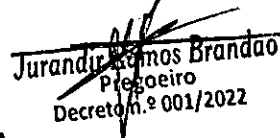
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilson Alves dos Santos Junior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

15 AGO. 2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem, de um lado **OLIVEIRA MACHADO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, nesta ato, denominada simplesmente, **VENDEDOR**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Perimetral, loteamento por do sol, s/n, centro, Santa - Maria da Vitoria-BA, CEP nº 47.640-000, CEP 47.690-000, aqui representa pelo seu Administrator o senhor Osmario Soares Machado, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Perimetral, loteamento por do sol, s/n, centro, Santa - Maria da Vitoria-BA, CEP nº 47.640-000, portador do RG 100900291 SSP/BA e CPF nº 043.572.485-15 e do outro lado **RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, neste ato, denominada simplesmente, **COMPRADOR**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Doze de Maio, s/n, centro, Jaborandi-BA, CEP – 47.655-000, inscrita no CNPJ nº 17.406.336/0001-5, contrato este que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante estipuladas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

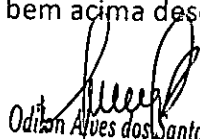
CLAUSULA PRIMEIRA:

O vendedor vende ao comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e com mil reais), o seguinte 01 ESCAVADEIRA DE SOLO SOBRE ESTERIAS COM SUPERESTRUTURA CAPAZ DE EFETURA ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, MARCA SDLG, MODELO LG6210E, DE POTENCIA DE 120KW, COM CAÇAMBA, BRAÇO E LANÇA, NOTA FISCAL Nº 45549, emitida pela MOTIVA MAQUINAS LTDA, em 21/02/2014, máquina que a COMPRADORA, declara para todos os efeitos, receber em plenas condições de uso e bom estado de conservação.

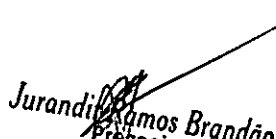
CLAUSULA SEGUNDA:

O VENDEDOR, neste ato recebe em espécie o valor acima firmado, ao tempo em que dá plena e total quitação do bem acima descrito em favor da COMPRADORA.

CLAUSULA TERCEIRA


Odilân Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

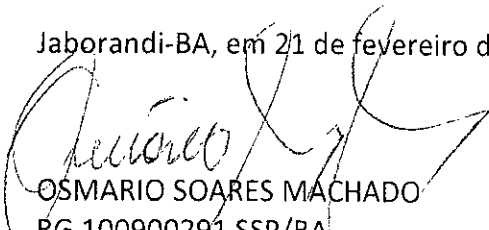
O foro do presente contrato é o de CORIBE-BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e a cujo privilegio expressamente renunciaram as partes


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

contrates, atribuindo ao presente contrato o valor R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e com mil reais), para todos os efeitos legais.

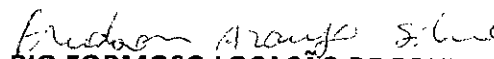
E por estarem, VENEDOR E COMPRADORA, assim justos e contratados, e ambos de pleno acordo com todas as clausulas deste instrumento, assinam em duas vias, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo, de acordo com a lei.

Jaborandi-BA, em 21 de fevereiro de 2018.


 OSMARIO SOARES MACHADO
 RG 100900291 SSP/BA
 CPF nº 043.572.485-15

Vendedor




 RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME
 CNPJ nº 17.406.336/0001-5
 Comprador



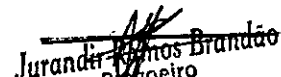
TESTEMUNHAS:

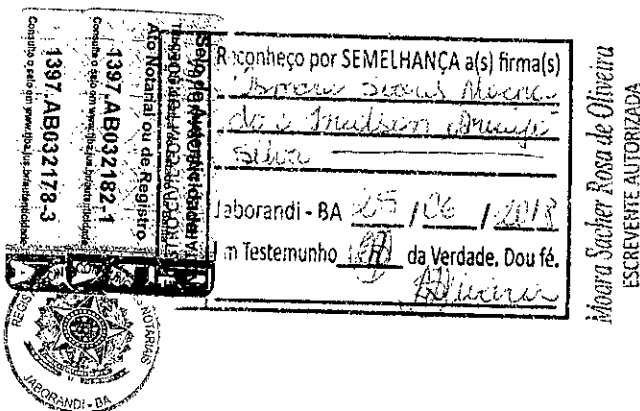
Nome

Nome

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

15 AGO. 2022


 Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022




 Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022


 Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022


 Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

15 AGO. 2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDAJurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Que entre si fazem, de um lado, **GB - GRANJA E MÁQUINAS LTDA**, neste ato, denominada simplesmente **VENDEDORA**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Faz. Araújo, S/N, Zona Rural, na cidade de Dom Basílio - Ba, CEP - 46.160-000, inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 04.232.053/0001-99 e Inscrição Estadual sob Nº 54.778.162, aqui representada por seu Sócio-Gerente o Sr. José Caires do Bonfim, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 5.684.484, inscrito no CPF sob Nº 052.928.758-72, residente e domiciliado a Praça São João, 650 - Centro - Dom Basílio - Ba - CEP - 46.165-000 e de outro lado **EDINO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, neste ato denominado simplesmente **COMPRADOR**, pessoa física, residente e domiciliado a Rua Henrique Dias, 423 - Centro, na cidade de Guanambi - Ba, CEP - 46.430-000, portador da Cédula de Identidade Nº 8.175.512, inscrito no CPF sob Nº 638.642.158-20, contrato este que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante estipuladas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **VENDEDORA** vende a **COMPRADORA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, o seguinte: **01 PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO W-20E, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, CHASSI NAAE15414, MOTOR Nº 36218408, NOTA FISCAL Nº 63873**, emitida pela **CNH LATIN AMERICA LTDA** em **31.08.2010**, máquina que a **COMPRADORA**, declara para todos os efeitos, receber em plenas condições de uso e bom estado de conservação, com exceção dos freios que se encontram desgastados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **VENDEDORA**, neste ato recebe em espécie o valor acima firmado, ao tempo em que dá plena e total quitação do bem acima descrito em favor da **COMPRADORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O foro do presente contrato é o de **BRUMADO-BA**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e a cujo privilégio expressamente renunciaram as partes contratantes, atribuindo ao presente contrato o valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para todos os efeitos legais.

E por estarem, **VENDEDORA** e **COMPRADORA**, assim justos e contratados, e ambos de pleno acordo com todas as cláusulas deste instrumento, assinam em duas vias, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo, de acordo com a Lei.

Brumado, 15 de janeiro de 2013.

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

GB - GRANJA E MÁQUINAS LTDA
José Caíres do Bonfim
 JOSÉ CAIRES DO BONFIM

VENDEDORA

Edino

EDINO ALVES PEREIRA

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) firma(s)
 indicada(s) por esta = sob n°
 de *21.000*
 Em testº *127* da verdade. Dou fé.
 Brumado-BA 24 JAN. 2013
William F. Silva
 BÉI Manoel Francisco Xavier Neto
 Tabelião de Notas
 William Faria da Silva
 Escrevente autorizado

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

15 AGO. 2022

Jurandir Ramos Brandão
 Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
 Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem, de um lado, **EDINO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, neste ato denominado simplesmente **VENDEDOR**, pessoa física, residente e domiciliado a Rua Henrique Dias, 423 – Centro, na cidade de Guanambi – BA, CEP – 46.430-000, portador da cédula de identidade nº 8.175.512, inscrito no CPF sob Nº 688.642.158-20 e do outro lado **RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, neste ato, denominada simplesmente, **COMPRADOR**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Doze de Maio, s/n, centro, Jaborandi-BA, CEP – 47.655-000, inscrita no CNPJ nº 17.406.336/0001-5, aqui representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Fredson Araújo Silva, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 0959715991 SSP/BA, inscrito no CPF nº 003.506.251-74, residente e domiciliado à Rua José Victor, s/n, centro, Jaborandi-BA, CEP nº 47.655-000, contrato este que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante estipuladas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

15 AGO. 2022

Jurandir Ramos Brandão
Fregoeiro
Decreto n.º 001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O vendedor vende ao comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o seguinte 01 PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO W-20E, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, CHASSI NAAE15414, MOTOR Nº 36218408, NOTA FISCAL Nº 63873, emitida pela CNH LATIN AMERICA LTDA em 31.08.2010, máquina que a **COMPRADORA**, declara para todos os efeitos, receber em plenas condições de uso e bom estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **VENDEDOR**, neste ato recebe em espécie o valor acima firmado, ao tempo em que dá plena e total quitação do bem acima descrito em favor da **COMPRADORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O foro do presente contrato é o de CORIBE-BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e a cujo privilegio expressamente renunciaram as partes contratantes, atribuindo ao presente contrato o valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para todos os efeitos legais.

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

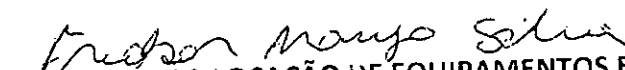
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Fregoeiro
Decreto n.º 001/2022

E por estarem, VENEDOR E COMPRADORA, assim justos e contratados, e ambos de pleno acordo com todas as cláusulas deste instrumento, assinam em duas vias, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo, de acordo com a lei.

Jaborandi-BA, em 15 de julho de 2019.


EDINO ALVES PEREIRA
Vendedor


RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME
CNPJ nº 17.406.336/0001-5
FREDSON ARAUJO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
Comprador

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



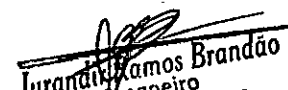
Tabelante
Augusto César de Barros Silva - Inscris
César Barros - Rua Henrique de Camargo, 85, Centro - CEP: 64300-000 - Tel: (77) 3431-0001 - 96161232211

Reconhecido por Semelhança 0001 firmado(s) de:
EDINO ALVES PEREIRA - CPF: 639.642.158 - 20
Emdi: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 5,00
Belide(s) 0571 AB660015 - 8
Em Testemunho () de Verdade:
JONATAS NATA ROCHA CHAVES - ESCRIVENTE
QUANAMBI - BA 17/07/2019

Jonatas Nata Rocha Chaves
ESCREVENTE

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

15 AGO. 2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



FIAT
GROUP



CNH LATIN AMERICA LTDA

AV GENERAL DAVID SARNOFF 2237, 2237

AV GENERAL DAVID SARNOFF 2237

CEP:32210900

CONTAGEM-MG

Tel.:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 3110 0860 8506 1700 0128 5500 3000 0638 7300 0000 0002
N°. 63873 SÉRIE: 3 FOLHA 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELECIMENTO		DADOS DA NF-e 131100188786042		31/8/2010 23:05:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1862724480085		INSC. EST. SUBST. TRIBUT.		CNPJ 60.850.617/0001-28	

DESTINATÁRIO/REMITENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL 113605 - GB GRANJA E MAQUINAS LTDA			04.232.053/0001-99		31/08/2010	
ENDEREÇO FAZ ARAUJOS S NR FAZENDA S/N			CEP 46165-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO DOM BASILIO			UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 54778162	
					MORA DE ENTRADA/SAÍDA ::	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 264.400,00		VALOR DO ICMS 18.508,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 264.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 264.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EXISTENTE 1 - DESISTENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL			1									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3		ESPÉCIE VOL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 10.343,000		PESO LÍQUIDO 10.343,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CEP	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.
CAW20E 94D1	TR W20R Pa Carregadeira, Modelo: W20E, Pintura: Castanho, Combustível: Diesel, Marca: Case CHASSIS NAAE15414 Nº Motor 36218408	84295199	0 00	6101	UN	1	264.400,00	264.400,00	264.400,00	18.508,00		7,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Condição: Cond de pagamento negociada Mot.Ordem: VENDA NORMAL. 0001138331 0091636654 0000010398 CAW20E 94D1 23:03:37 ROM/ IPI DE ACORDO COM O DECRETO 5468/05 ICMS DE ACORDO COM O ART.42, INCISO II, ALÍNEA B, DECRETO 43080/02 - RICHM/MG. REDUÇÃO NA B ASE DE ICMS CONFORME CONVENIO 133/02		RESERVADO AO FISCO: 	
---	--	-------------------------	--

RECEBEMOS DE CNH LATIN AMERICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAUDO		Nº - 63873 SÉRIE 3	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

15 A60. 2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem, de um lado **Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.649.375/0001-30, nesta ato, denominada simplesmente, **VENDEDOR**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Perimetral, loteamento por do sol, s/n, centro, Santa .-Maria da Vitoria-BA, CEP nº 47.640-000, aqui representa pelo seu Administrator a senhora Valderene Gomes de Oliveira, brasileira, solteira, empresário, residente e domiciliado na Fazenda Pedreira, Rodovia BR 349, Km 86, s/n, centro, Santa Maria da Vitoria BA, CEP nº 47.640-000, portador do RG 0735946442 SSP/BA e CPF nº 571.787.045-00 e do outro lado **RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, neste ato, denominada simplesmente, **COMPRADOR**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Doze de Maio, s/n, centro, Jaborandi-BA, CEP – 47.655-000, inscrita no CNPJ nº 17.406.336/0001-5, n este ato representado pelo se administrador o senhor Fredson Araújo Silva, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 959715991 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 003.506.251-74, residente e domiciliado a Av. 12 de Maio, s/n, Centro, CEP 47.655-000, Jaborandi-BA, contrato este que reger-se-á pelas clausulas e condições adiante estipuladas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O vendedor vende ao comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o seguinte, 1 Rolo Compactador XCMG ano 2008 – Série 1121080149, declara para todos os efeitos, receber em plenas condições de uso e bom estado de conservação.

CLAUSULA SEGUNDA:

O **VENDEDOR**, neste ato recebe em espécie o valor acima firmado, ao tempo em que dá plena e total quitação do bem acima descrito em favor da **COMPRADORA**.

CLAUSULA TERCEIRA

O foro do presente contrato é o de CORIBE-BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e a cujo privilegio expressamente renunciaram as

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

pastes contrates, atribuindo ao presente contrato o valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para todos os efeitos legais.

E por estarem, VENEDOR E COMPRADORA, assim justos e contratados, e ambos de pleno acordo com todas as clausulas deste instrumento, assinam em duas vias, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo, de acordo com a lei.

Jaborandi-BA, em 30 de março de 2021.

Valdirene Gomes de Oliveira
Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP

Valderene Gomes de Oliveira

RG 0735946442 SSP/BA

CPF nº 571.787.045-00

Vendedor

Fredson Araújo Silva
Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

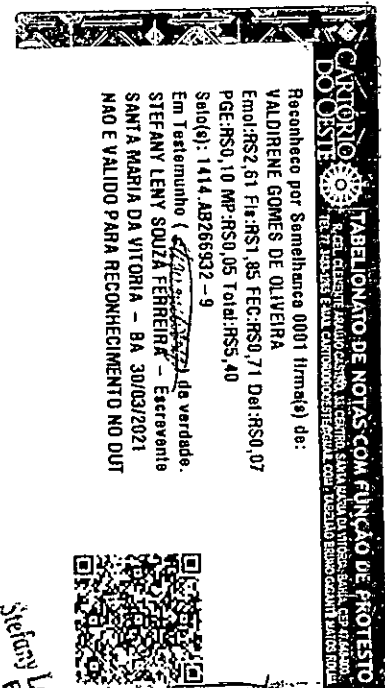
CPF nº 003.506.251-74. / RG: nº 959715991

Comprador

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



Stefany Leny Souza Ferreira
 Escrevente

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

15 AÇO. 2022

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

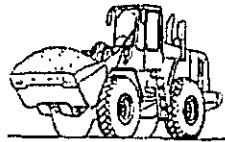
Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

ANEXO XI - DECLARAÇÃO - DISPONIBILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A pessoa física **Miguel Geraldo Farias Pires Junior**, devidamente inscrita no CPF sob n.º 497.915.085-34, sediado na Rodovia São Felix do Coribe/Bom Jesus da Lapa, Zona Rural, São Felix do Coribe Estado da Bahia, CEP 47.665-000, através da presente declaração, DECLARA para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins e sob as penas da lei e do edital, que é proprietário do veículo abaixo disposto, e o mesmo ficará totalmente disponível durante a vigência dos contratos e eventuais prorrogações, para o licitante caso sagre-se vencedor, a pessoa jurídica, Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 17.406.366/0001-51, sede a Av. 12 de maio, s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, para atendimento às necessidades para a prestação dos serviços de horas máquinas objeto do Pregão Presencial n.º 023/2022 sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

Lista de Aparelhamento Disponível				
Item	Descrição do Veículo	Marca	Ano/Modelo	Placa
01	RETROESCAVADEIRA	NEW	2019	
02	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	HYUNDAI	R220LC-9SB	
03	CAMINHÃO TANQUE	FORD	2014/2629	OZP9202

Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência se não houver cumprimento da declaração perante o Município de Jaborandi, anexo cópias autenticadas do Documento do Veículo, RG e CPF.

E por ser verdade, dato e assino a presente declaração sob as penas da lei e edital.

Jaborandi/BA, em 15 de agosto de 2022.

Odilene dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Miguel Geraldo Farias Pires Junior
CPF nº 497.915.085-34

CO

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

CARTÓRIO DO OESTE TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
R. DEL. CLEMENTE ARAÚJO CASTRO, 34 CENTRO - SANTA MARIA DA VITÓRIA, BAHIA, CEP: 44663-100
TEL: (77) 3433.1123 E-MAIL: CARTORIO@DOOESTE.BA.GOV.BR - TABELÃO GERAL DO OESTE - J. DOS RIOS

Reconheço (por Semelhança 0001) (firma(s)) de:
MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Del: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00
Selo(s): 1414.AB307837-5
Em Testemunho () da verdade.
LUÍZ HENRIQUE ALVES ROCHA - Escrevente
SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA 12/08/2022
NÃO É VÁLIDO PARA RECONHECIMENTO NO DUT

Luiz Henrique Alves Rocha
Escrevente

Brandir Ramos Brandão
Escrevente
Decreto n.º 001/2022



RECEBIMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PRODUTOS NOVOS E USADOS EM LATA DE 200LITROS DESTINADO PARA O USO RURAL. VALOR TOTAL 234.000,00. DATA DE RECEBIMENTO 29/12/2019. IDENTIFICADOR ASSINATURA ELETRÔNICA. N° 27154. SÉRIE 1.



BAMAQ SA BANDEIRANTES
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ROD BR 381, 2111

BANDEIRANTES - CONTAGEM - MG

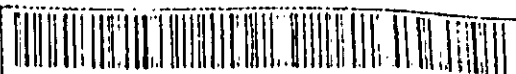
CEP 32240-090

(031) 3369-1040 / 3369-1091

pervendas@bamaq.com.br



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 27154
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3119 1118 2099 6500 0134 5500 1000 0271 5410 4647 7578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131193303687965 29/11/2019 18 06

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. TERC. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186140008 00-05. INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 18.209.965/0001-54.

DESTINATÁRIO RENDENTE: MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR. CPF/CNPJ: 497.915.085-34. DATA DA EMISSÃO: 29/11/2019. ENDEREÇO: RODOVIA SAO FELIX DO CORIBE/BOM JESUS DA LAPA ZONA RURAL. CEP: 47665-000. DATA DA ENTRADA SAÍDA: SAO FELIX DO CORIBE. FONE/FAX: (77)3483-2422. UF: BA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050716704. HORA DE SAÍDA.

FATURA DUPLICATA: 27154-1 08/12/2019 22.000,00 / 27154-2 29/12/2019 4.366,66 / 27154-3 29/12/2019 198.900,00 / 27154-4 29/01/2020 4.366,66 / 27154-5 29/02/2020 4.366,68.

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
234.000,00		16 380,00		0,00		0,00		234.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR APROXIMADO IMPOSTOS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	234.000,00	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS: FALTA SOCIAL. FRETE POR CONTA: 2 - Terceiros. CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: OCUPAÇÃO: ESPÉCIE: MARCA: NEW HOLLAND. NUMERAÇÃO: 0. PESO BRUTO: 7.200,000. PESO LÍQUIDO: 7.200,000.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	8 CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS
HBZNB95BAJCAH20567	RETROSCAVADEIRA - MARCA NEW HOLLAND - MODELO B95B 4X4 CF-AR NOVA DE FABRICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO DE FABRICAÇÃO 2019 - COMBUSTIVEL OLEO DIESEL - COR AMARELO - CHASSIS HBZNB95BAJCAH20567 - MOTOR 6190626 - CODIGO FINANCE 329 610-7	84293900	000	6102	UN	1,00	234.000,00	234.000,00	16.380,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3726010. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00. BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00. VALOR DO ISSQN: 0,00.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2. PAGTO: 13 - CDC 13 - DUPLICATA. CNO: 321113 - VENDA MAO NOVA N/ FORA ESTADO. Hora Emissão: 19.01.05. PEDIDO: 414052-0 C CUSTO: 61400 REPRESENTANTE: 1782 - VENANCIO JUNIOR - COD CLIENTE: (07913493) - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 33.100,00 C/ APRESENTAÇÃO: R\$ 178.900,00 C/ APRESENTAÇÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. NÚMERO DA CCB: 2101136 DATA DA EMISSÃO DA CCB: 28/11/2019 PROPOSTA: 2104436 DADOS BANCÁRIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AO 3395-7 C/C: 3275-1. RESERVADO AO FISCO: Retrosca Vedin.

FAZENDA BOA VISTA. ICMS ALÍQUOTA INTERESTADUAL CF ART. 43 INC. II ALÍNEA B DECR. 13080/97 RUCIS/SG. PIS/COFINS ALÍQ. RED. ZERO CF LEI 10.415-03 ART. 3, PARÁG. 2. E ALÍQ. ICMS 4%, CONFORME PORTARIA 130/2012 - SENADO FEDERAL. Categoria Veículo: NEW HOLLAND.

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Dilón Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO

DETRAN - BA

Nº 011660036326

10106486.36.3

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1	VIA	- COD RENAVAM -	RNTPC
2	01	01013675649	
3	NOME/ENDEREÇO		
4	MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR		
5	RUA STA MA VITORIA BA		
6	AVENIDA SAO FRANCISCO SN		
7	CEP 47540020		
8	CPF/CNPJ		PLACA
9	492.915.005-33		07B9202
10	NOME ANTERIOR		
11	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTD		
12	PLACA ANT/UF	CHASSI	
13		00FZ1E06E8567503	
14	ESPÉCIE TIPO		COMBUSTIVEL
15	CAR/COB/INCL/TONQ - M DE		DIESEL
16	MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
17	FORD/FOCUS 2014 EXA 11		2014 2014
18	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
19	1.4 56T/230CV	11111111	BRANCO
20	OBSERVAÇÕES		
21	VEICULO DE FOMENTO DO BRASIL		
22	COMPLEMENTO DA MATRÍCULA 06.400M		
23	RUA STA MA VITORIA BA		
24	COORDENADOR DA 17ª CIRETRAN		
25	SANTA MARIA DA VITORIA - BAHIA		
26	LOCAL	DATA	
27	STA MA VITORIA BA	05/11/2014	

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

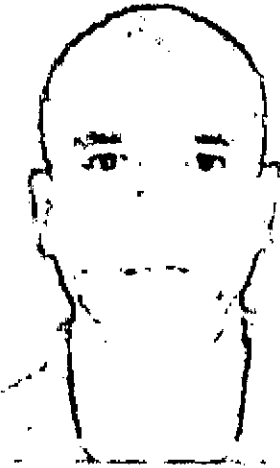
Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1849042957

NOME
MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 304537898 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 497.915.085-34 08/05/1970

FILIAÇÃO
**MIGUEL GERALDO FARIAS
 PIRES
 JOANA FARIAS PIRES**

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
 02877256747

VALIDADE
 29/04/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/05/1988

OBSERVAÇÕES

A ;
 EAR ;

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA DA VITORIA, BA

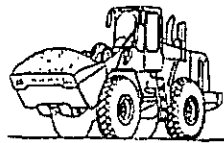
DATA EMISSÃO
 08/05/2020

[Signature]
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
 DIRETOR DE LICITAÇÃO

25160471486
 BA710446955

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1849042957



RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be66-1982a75fb9

ANEXO XI - DECLARAÇÃO - DISPONIBILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

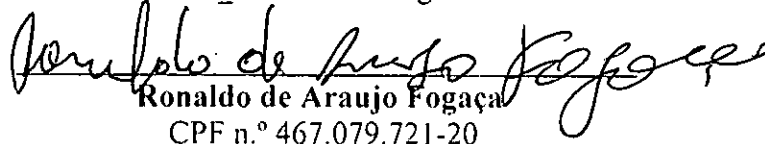
A pessoa física **Ronaldo de Araujo Fogaça**, devidamente inscrita no CPF sob n.º 467.079.721-20, domiciliado setor alto do Cruzeiro, nesta cidade de Jaborandi-BA, CEP 47.655-000, através da presente declaração, DECLARA para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins e sob as penas da lei e do edital, que é proprietário do veículo abaixo disposto, e o mesmo ficará totalmente disponível durante a vigência dos contratos e eventuais prorrogações, para o licitante caso sagre-se vencedor, a pessoa jurídica, Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda ME, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 17.406.366/0001-51, sede a Av. 12 de maio. s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia. CEP 47.655-000, para atendimento às necessidades para a prestação dos serviços de horas máquinas objeto do Pregão Presencial n.º 023/2022 sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

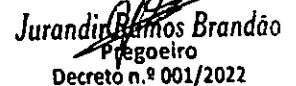
Lista de Aparelhamento Disponível				
Item	Descrição do Veículo	Marca	Ano/Modelo	Placa
01	CAMINHÃO TANQUE	VW	2004/13.180	JOQ7B16

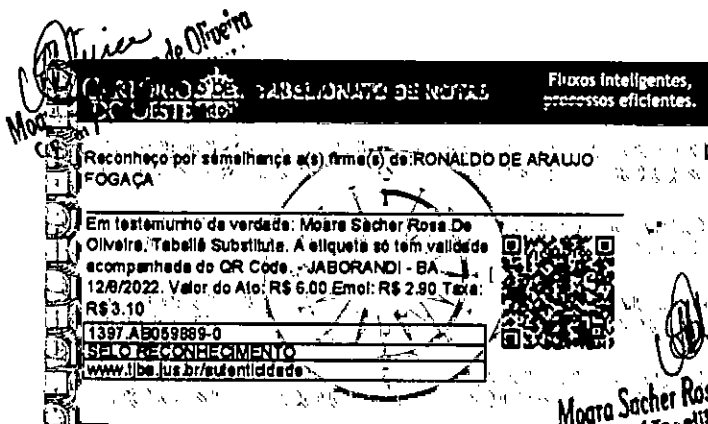
Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência se não houver cumprimento da declaração perante o Município de Jaborandi, anexo cópias autenticadas do Documento do Veículo, RG e CPF.

E por ser verdade, dato e assino a presente declaração sob as penas da lei e edital.

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

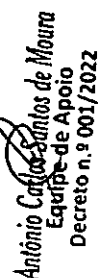

Ronaldo de Araujo Fogaça
CPF n.º 467.079.721-20


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



O reconhecimento de firma implica tão-somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.


Moara Sacher Rosa de Oliveira
Tabelião Substituto


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

243



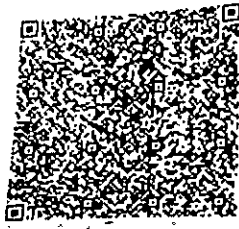
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be6c-1982a75fb912

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
 00835195392

PLACA
 JOQ7B16
 ANO FABRICAÇÃO
 2004
 ANO MODELO
 2004
 NÚMERO DO CRV
 213067942027



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

33838047674

MAPA / MODELO / VERSÃO

VW/13.180

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

JOQ7116/MG

9BWB72SX4R431244

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA LICENCIADA

180CV/6420

PESO BRUTO TOTAL

12.9

8.5

MOTOR

0006075473

23.0

2

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

RONALDO DE ARAUJO FOGACA

CNPJ CNPJ

1467.079.721-20

LOCAL

DATA

JABORANDI BA

19/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	COTA ÚNICA	PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)	VALOR DO IGP (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (RS)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



244

DOI: 10.13039/501100011033/2022-16:45:58

Arquivo Digitalizado por: <https://arquivo.digital.gov.br>

Identificador: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75b912

PROJETO PLASTICA

544517756

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1544517756

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO PLASTICA

544517756

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO PLASTICA

544517756

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO PLASTICA

544517756

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO PLASTICA

544517756

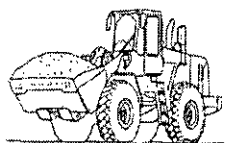
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Maria Sueli Rosa de
Cristina Trabuco

Jurandir dos Santos Brandão
Regoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be66-1982a75fb912

ANEXO X - DECLARAÇÃO - TRABALHO DEGRADANTE

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

A empresa Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. 12 de maio, s/n, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.406.366/0001-51, inscrição estadual/municipal nº 333, neste ato representado por seu representante legal, Fredson Araújo Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 959715991 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 003.506.251-74, residente e domiciliado a Av. doze de maio, 500, centro, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, através da presente declaração, DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

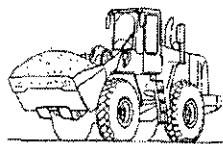
CPF nº 003.506.251-74

RG: nº 959715991

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n – Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



ANEXO XIV

FOLHA DE DADOS PARA CONTRATO OU ASSINATURA DA ATA

Folha de Dados

Dados da Empresa

Razão Social: Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Inscrição Estadual:

Endereço: Av. 12 de maio, s/n

Bairro: Centro

Cidade: Jaborandi – BA

CEP: 47.655-000

Telefone(s): (77) 99916-5082

Fax:

Dados da Pessoa que assinará o contrato

Nome Completo: Fredson Araújo Silva

Endereço Residencial:

Cidade: Jaborandi – BA

CEP: 47.655-000

Cargo: Administrador

RG N.º 959715991

CPF N.º: 003.506.251-74

Contato na empresa

Nome Completo: Fredson Araújo Silva

Cargo: Administrador

Telefone(s): (77) 99916-5082

Fax: ()

E-mail: Fredson_123@hotmail.com

Obs.: Caso a representação seja por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.

Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF nº 003.506.251-74

RG: nº 959715991

Jurandir Ramos Brandão
Fregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

JUCEB

Nazila

Parágrafo Primeiro – O capital social da sociedade unipessoal encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do País.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor a seguir:

NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 13/12/1992, filha de João Antônio da Cruz e Eliene Lopes da Cruz, portadora da Carteira de Identidade nº 2029057991, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 061.579.155-79, residente e domiciliado a RUA JOSE VITOR, SN - CENTRO JABORANDI - BAHIA CEP: 47.655-000, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE UNIPESSOAL.

A sociedade unipessoal LTDA girará sob o nome empresarial "**M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA**" e utilizará como nome fantasia "**M&M CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**".

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio.
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205275227 em 11/05/2022

Protocolo 226077136 de 09/05/2022

Nome da empresa M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA NIRE 29205275227

Nome da empresa: MAM CORP - RUA DO SOL 870 - LANCERES - FORTALEZA - CEARA - CEP 60201-902
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 158698227008340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

Najila



II – CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade unipessoal terá sede e domicílio a “Estrada Jaborandizinho N° 69, Zona Rural – Jaborandi/BA Cep: 47.655-000”

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O capital social ora realizado integralizou-se da seguinte forma: Escavadeira hidráulica, marca: JCB, modelo: JS200, serie: JS20dh81611826, ano: 2010, cor: amarela no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); caminhão caçamba 16/18 Mercedes truck ano 99 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Pá carregadeira, marca: case, cor: laranja serie: HBZNW20EEEEAE06592 n° motor 36487830 no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). E em moeda corrente do País o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quant. Quotas	Percentual (%)	Valor
NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro – O capital social da sociedade unipessoal encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo – O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade unipessoal, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo “Serviços e obras de engenharia civil, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, obras, fundações, construções de edifícios, sondagens, perfurações, impermeabilizações, terraplanagem e obras de acabamento da construção, aluguel de máquinas, e equipamentos para a construção sem operador e aluguel de andaimes, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, atividades de vigilância e segurança privada, atividades paisagísticas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas”.

V – CLÁUSULA QUINTA

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205275227 em 11/05/2022
Protocolo 226077136 de 09/05/2022

Nome da empresa M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA NIRE 29205275227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158698227008340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/05/2022



Najila

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 20/06/2019 e através deste instrumento, prosseguirá transformada para sociedade unipessoal empresária limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado da Bahia, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

VI – CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL

A administração da sociedade unipessoal caberá a sócia **NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ** com poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade unipessoal, sem autorização do outro sócio.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada mês, o administrador poderá proceder à elaboração do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção acordada entre eles, os lucros ou perdas apuradas. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico anual.

VIII – CLÁUSULA OITAVA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IX – CLÁUSULA NONA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas disposições regulamentares pertinentes.

X – CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Barros Brandão
Procurador
Decreto n.º 001/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205275227 em 11/05/2022
Protocolo 226077136 de 09/05/2022

Nome da empresa M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOA LTDA NIRE 29205275227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158698227008340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Najila



XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via, arquivando-se na Junta Comercial do Estado da Bahia de acordo com a lei em vigor.

Náíla Iohana L. de Cruz
NAILLA IOHANA LOPES DA CRUZ

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto nº 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

5

12/05/2022

Nome da empresa M&M CONSTRUCOES UNIPESSOAL LTDA NIRE 29205275227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

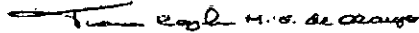
NOME DA EMPRESA	M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA
PROTOCOLO	226077136 - 09/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205275227
CNPJ 33.986.783/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205275227 DE 11/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/05/2022



Cpt: 06157915579 - NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ - Assinado em 11/05/2022 às 09:06:35



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Jurandir Aguiar Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

1

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

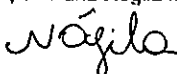
Certifico o Registro sob o nº 29205275227 em 11/05/2022
Protocolo 226077136 de 09/05/2022

Nome da empresa M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA NIRE 29205275227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158698227008340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/05/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.986.783/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&M CONSTRUCOES E ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST JABORANDIZINHO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 47.655-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JABORANDI	UF BA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIPE.TRILHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9844-5525
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Jurandir Reis Brandão
 Proferido
 Decreto n.º 001/2022

Odilson Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 14:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 33.986.783/0001-83

Razão Social: NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ 06157915579

Nome Fantasia: SUPERMERCADO TEM DE TUDO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Inscrição Estadual: 158.991.241 ME

Endereço

Logradouro: 11 AVENIDA FRANCISCO MOREIRA ALVES

Número: 486

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: JABORANDI

Telefone: (61) 96069943

Referência: PREDIO ADABH

Complemento: LOJA

CEP: 47655-000

UF: BA

E-mail: joseanevilasboas1987@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Jurandir Ramos Brandão
Prefeito
Decreto n.º 001/2022

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/06/2019

Atividade Econômica Principal:

4723700 - Comércio varejista de bebidas

Atividade Econômica Secundária

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: INAPTO

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2022

Motivo desta Situação Cadastral: Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: 11 AVENIDA FRANCISCO MOREIRA ALVES

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: JABORANDI

Complemento: LOJA

Número: 486

CEP: 47655000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

13/07/2022 14:54

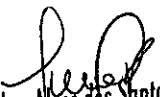
255 Consulta ao Cadastro

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 13/07/2022



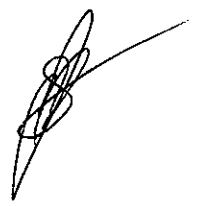
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA
CNPJ: 33.986.783/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:54 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **08F4.106C.B594.FDDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

válida

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

[Assinatura]

[Assinatura]





257

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/07/2022 14:57



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223227272

RAZÃO SOCIAL	
NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ 06157915579	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.991.241 - INAPTO	33.986.783/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Fiscal
Decreto n.º 001/2022

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Wajila



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Av. Francisco Moreira Alves
JABORANDI
BA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 432/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome M&M CONSTRUCOES UNIPESSOAL LTDA		CPF/C.N.P.J 33.986.783/0001-83	C.G.A da Empresa 447
Endereço: EST JABORANDIZINHO 69			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 47655000	Município: JABORANDI	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.jaborandi.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

13/07/2022 /

Código de Controle da Certidão:

26099.432.20220713.S69.5309

Certidão Válida até: 11/10/2022



Odilon Alves dos Santos Júnior
Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Aguiar Brandão
Jurandir Aguiar Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

vágila



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.986.783/0001-83**Razão Social:** NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ 06157915579**Endereço:** 11 AV FRANCISCO MOREIRA ALVES 486 LOJA / CENTRO /
JABORANDI / BA / 47655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022**Certificação Número:** 2022080101493486489332

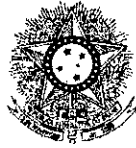
Informação obtida em 11/08/2022 08:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Odilon Alves dos Santos Junior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pegoeiro
Decreto n.º 001/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.986.783/0001-83
Certidão n°: 22250653/2022
Expedição: 14/07/2022, às 07:58:12
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.986.783/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

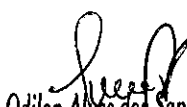
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M&M CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.986.783/0001-83, estabelecida na Rua estrada Jaborandzinho, 69, Fazenda, zona rural, na cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, prestou serviços a **JOÃO DE DEUS PEREIRA RODRIGUES**, CPF nº 0268.761.595-15, de fornecimento de:

- Caminhão pipa, tipo toco, sendo um total de 312 diárias (8 horas cada);
- Escavadeira Hidráulica, sendo um total de 220 horas;
- Pá Carregadeira, sendo um total de 451 horas;
- Máquina retroescavadeira de pneus, sendo um total de 216 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaborandi-BA, 09 de agosto de 2022.

JOÃO DE DEUS PEREIRA RODRIGUES

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
 15 AGO. 2022

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

RECONHECIMENTO DE FIRMAS Fluxo Inteligente, 310 milissegundos

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: JOÃO DE DEUS PEREIRA RODRIGUES

Em testemunho de verdade: Moira Sacher Rosa De Oliveira, Tabelã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - JABORANDI - BA

12/8/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

1397.AB059988-2

Selo de Reconhecimento

www.liba.jus.br/autenticidade

Moira Sacher Rosa de Oliveira
 Tabelã Substituta

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

O reconhecimento de firma implica tão-somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

Wágner

M&M CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA**DECLARAÇÃO APARELHAMENTO TÉCNICO****A****Prefeitura Municipal de Jaborandi
Equipe de Pregão Presencial**

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A empresa M&M CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede : EST JABORANDIZINHO, 69, ZONA RUAL, JABORANDI - BAHIA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.986.783/0001-83, inscrição estadual n.º 158.991.241ME, neste ato representado por seu representante legal, NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 20290579-91 SSP/BA e do CPF n.º 061.579.155-79, residente e domiciliado a Av 12 de maio, 89, centro, Jaborandi-BA, através da presente declaração, DECLARA para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins de que possui disponibilidade de caminhões adequados e disponíveis para atender as necessidades de realização do objeto desta licitação sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

Lista de Aparelhamento

ITEM	DESCRIÇÃO VEICULO/MAQUINA	MARCA / ANO/ MODELO	PLACA/NF	P/T
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRAS	JCB/JS200/2010	5068922021	T
05	PA CARREGADEIRA, SOBRE RODAS	CASE/2015/W20E	063.729	T

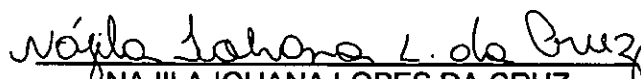
* - P - próprio / T - terceiros

Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência, se não houver cumprimento da Declaração perante o Município de Jaborandi, anexo ainda cópias dos documentos dos veículos próprios, conforme abaixo assinalado:

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei e do edital.

Jaborandi – Bahia, 15 de agosto de 2022.


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
PROPRIETÁRIA
M&M CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA
CNPJ n.º: 33.986.783/0001-83


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

33.986.783/0001-83
M&M CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA
Est Jaborandizinho 69 Zona Rural
Jaborandi BA
CEP 47.655-000

77998445525



Est Jaborandizinho, 69, zona rural, Jaborandi-Ba

33.986.783/0001-83



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
Nº 5068922021

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROMMENNIGUE RIBEIRO DA SILVA			DATA DA EMISSÃO 11/11/2021	
ENDEREÇO RUA FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS 114 CASA		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DAS FLORES		DATA SAÍDA/ENTRADA 11/11/2021
MUNICÍPIO BRUMADO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4606	UF BA	HORA DA SAÍDA 17:14
FONE / FAX	CEP 46100-000	CNPJ / CPF 031.875.495-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA FORMOSO LTDA			DIRETORIA / INFAZ *****	
ENDEREÇO ESTRADA JABORANDIZINHO 69 FAZENDA		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO JABORANDI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 35102	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****
FONE / FAX (77) 34835680	CEP 47655-000	CNPJ / CPF 04.469.704/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.377.139	CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% NVA
Escavadeira Hidráulica, Marca: JCB Modelo: JS200 Série: JS200DH81611826, 2010, Amarela	40	5.102	un	1,000	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 120.000,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 120.000,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 120.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 120.000,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL ROMMENNIGUE RIBEIRO DA SILVA			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 031.875.495-94	
MUNICÍPIO BRUMADO		UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 1	ESPÉCIE DE VOLUMES UNIDADE	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQ. 0,000
FRETE POR CONTA ☒ REMETENTE ☐ DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO 000-0000	MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA	PLACA CARROCERIA	MUNICÍPIO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet Referente a NF-e de compra Nº78 emitida em 03/08/2021 pelo remetente sua chave de acesso nº53210816816652000139550010000000781004009333. FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 1ª VIA DESTINATÁRIO DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	---

[Assinatura]

[Assinatura]

284



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a751b912

RECEBEMOS DE TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e Nº 000.063.729 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Technico TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANDRADE, N° 489, Comp. BATRO/DISTRITO: PORTO SECO PIRAIA MUNICÍPIO: SALVADOR BA CEP: 41.233-015 FONE: (71) 3246-2400 SITE: www.technico.com.br Cód. Conc.: 058431	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.063.729 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e (CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: www.receita.fazenda.gov.br) 2914 1213 3306 3400 0154 5500 0000 0637 2915 7675 7973
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MQ NOVA (CONTRIB) DENTRO UF	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129140111509093 05/12/2014 17:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 023143548	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 13.330.634/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE NÚMERO VÃO SOCIAL MADEREIRA E CONST PASSOS SILVA LTDA - ME - Cod. 0009970		CNPJ 04.469.704/0001-69	DATA DA EMISSÃO 05/12/2014
ENDEREÇO CHACARA RIO FORMOSO, 38		BATRO/DISTRITO Centro	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO CORIBE	FONE/FAX (71) 3483-5680	UF BA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0063729.001	A VISTA	25.000,00	DEPÓSITO EM C/	0063729.004	05/01/2015	10.000,00	CHEQUE PRE-MAQ
0063729.002	08/12/2014	11.000,00	DEPÓSITO EM C/	0063729.005	05/02/2015	10.000,00	CHEQUE PRE-MAQ
0063729.003	05/01/2015	342.000,00	FINANCEIRA COM				

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO		CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO		CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	210.352,97	VALOR DO ICMS	35.760,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00
VALOR DO ICMS	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00
VALOR DO ICMS	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CORTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0005761	Serie: HBZNW20EEBAE06592 NUM MOTOR INT: 36487830 MODELO: W20E CABINE EIXO HD - PA CARREGA. MARCA: CASE COMBUSTÍVEL: DIESEL Cor: LARANJA Hor-metro 0	84295199	520	5102	UNID	1,00	298.000,00000	298.000,00	,00	210.352,97	35.760,00	,00	17,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO VENCIMENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDORES: GUILHERME JUNOT GOMES ALMEIDA - N.S.0064625 - MODELO: W20E CABINE EIXO HD - PA CARREGA - Num Motor Externo: - Cambio interno: - Cambio externo: - ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRASIL - AG 2957-2, CC 6007-0. CHASSI HBZNW20EEBAE06592, ANO DE FABRICACAO 2014. - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 268, INCISO XVI DO REGULAMENTO DO ICMS/BA, DECRETO 13870/2012. BASE CALC. ICMS REDUZIDA CONFORME ART. 1º DECRETO 33.719 / PE DE 03/08/2009. - Email cliente: vitorba@hotmail.com - VL Aprov. dos Tributos: R\$ 78463,40 - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Rogério Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



265

10/08/2022

005899922

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005899922**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA, portador do CNPJ: 33.986.783/0001-83, estabelecida na EST JABORANDIZINHO.69.ZONA RURAL, CEP: 47055-000, Jaborandi - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Frigoeiro
Decreto n.º 001/2022

PEDIDO Nº: 005899922



Nótila



M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

M & M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO 2º SEMESTRE DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL 2º SEMESTRE DE 2022	
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	VALORES (R\$)
ATIVO TOTAL	R\$ 510.016,71
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 510.016,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 00,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 00,00
PASSIVO TOTAL	R\$ 510.016,71
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.173,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 00,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 00,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 507.843,17

- ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{510.016,71 + 00,00}{2.173,54 + 00,00} = 234,64$$

- ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{510.016,71}{2.173,54} = 234,64$$

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

- GE - GRAU DE INDIVIDAMENTO ≤ 1

$$GE = \frac{PC+PNC}{PL} = \frac{2.173,54 + 00,00}{507.843,17} = 0,004$$

Jurandir Ramos Brandão
Procurador
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jaborandi-Ba, 14 de julho de 2022


M & M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
Sócia Administradora

R & F CONTABILIDADE E SUPORTE EMPRESARIAL EIRELLI
RENATO BRITO DIAS

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000001

CONTÉM ESTE LIVRO 000010 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000010 , REFERENTE AO PERÍODO DE 11/05/2022 A 30/06/2022 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA DENOMINADA M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA REGISTRADA SOB O NIRE DE Nº29205275227 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.986.783/00 01-83 LOCALIZADA NA EST JABORANDIZINHO, 69, FAZENDA, ZONA RURAL, BAHIA, REGISTRADA EM 20/06/2019.

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000010 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

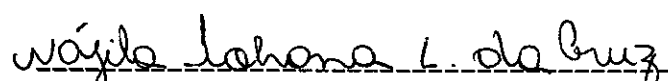

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

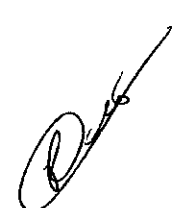

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Jaborandi

, 04 DE AGOSTO DE 2022


Najila Iohana Lopes da Cruz

NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
M E M CONSTRUÇOES UNIPESSOAL L


RENATO BRITO DIAS
CRC - 024559/O-0

Data do encerramento: 30/06/2022

Jaborandi - BA / 30 DE JUNHO DE 2022

RG: 1546960562

CPF: 061.579.155-79 RG: 2029057991

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

[illegible]

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)****Empresa:** M E M CONSTRUÇOES UNIPESSOAL LTDA (0237)**CNPJ/CPF:** 33.986.783/0001-83**End.:** Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000**Município:** Jaborandi**UF:** BA**Período:** 11 Maio a 30 Junho de 2022**Data do encerramento:** 30/06/2022**ATIVO****CIRCULANTE**

DISPONIVEL

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA


Odilon Alves dos Santos Junior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



Wágila

510

510

510

510

510

510

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)****Empresa:** M E M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA (0237)**CNPJ/CPF:** 33.986.783/0001-83**End.:** Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000**Município:** Jaborandi**UF:** BA**Período:** 11 Maio a 30 Junho de 2022**Data do encerramento:** 30/06/2022**RECEITA BRUTA OPERACIONAL**

SERVIÇOS PRESTADOS

DEDUÇÕES DAS VENDAS

SIMPLES NACIONAL

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

RECEITA LIQUIDA SERVICOS

LUCRO BRUTO OPERACIONAL

LUCRO BRUTO SERVICOS

DESPESAS/RECEITAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L**RESULTADO ANTES CSLI/IRPJ****LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERIODO**


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jaborandi - BA / 30 DE JUNHO DE 2022

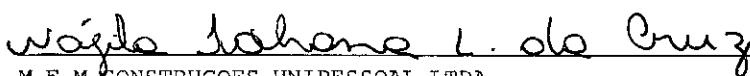
RENATO BRITO DIAS

CONTADOR

CRC: 024559/0-0

CPF: 047.849.835-70

RG: 1546960562



M E M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ

SOCIO ADM

CPF: 061.579.155-79 RG: 2029057991


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022





Balancete Analítico (Valores em Reais)

M E M CONSTRUÇOES UNIPessoal LTDA

(0237)

CNPJ/CPF: 33.986.783/0001-83

End.: Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000

Município: Jaborandi

UF: BA

Período: 11 Maio a 30 Junho de 2022

Data do encerramento: 30/06/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito
11321		4000000000	DESPESAS		0,00	9.055,11
11253		4100000000	DESPESAS		0,00	1.212,00
11254		4101000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.212,00
11255		4101010000	DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		0,00	1.212,00
11269		4101010100	DESPESAS GERAIS E ADMINISTR.		0,00	1.212,00
11268		4101010106	HONORARIOS CONTABEIS		0,00	1.212,00
11317		4200000000	CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	7.843,11
11318		4201000000	APURAÇÃO DE RESULTADO		0,00	7.843,11
11319		4201010000	APURAÇÃO DE RESULTADO		0,00	7.843,11
11121		4201010100	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC		0,00	7.843,11
11320		4201010101	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	7.843,11

Jaborandi - BA / 30 DE JUNHO DE 2022

RENATO BRITO DIAS

CONTADOR

CRC: 024559/o-0

CPF: 047.849.835-70

RG: 1546960562

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Wajila Iohana L. da Cruz

M E M CONSTRUÇOES UNIPessoal LTDA

Wajila IOHANA LOPES DA CRUZ

SOCIO ADM

CPF: 061.579.155-79 RG: 2029057991

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

[Assinatura]

[Assinatura]

Balancete Analítico (Valores em Reais) 272

M E M CONSTRUÇOES UNIPessoal LTDA

(0237)

CNPJ/CPF: 33.986.783/0001-83

End.: Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000

Município: Jaborandi

UF: BA

Período: 11 Maio a 30 Junho de 2022

Data do encerramento: 30/06/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito
11209		3000000000	CONTAS DE RESULTADO		0,00	1.731,88
11214		3100000000	CONTAS DA RECEITA		0,00	1.731,88
11210		3101000000	RECEITAS		0,00	1.731,88
11211		3101010000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00
11218		3101010100	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
11219		3101010101	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		0,00	0,00
11221		3101020000	DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	1.731,88
11228		3101020300	IMPOSTOS S/ RECEITA		0,00	1.731,88
11235		3101020305	SIMPLES NACIONAL		0,00	1.731,88

wajls


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022





Balancete Analítico (Valores em Reais)

M E M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

(0237)

CNPJ/CPF: 33.986.783/0001-83

End.: Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000

Município: Jaborandi

UF: BA

Período: 11 Maio a 30 Junho de 2022

Data do encerramento: 30/06/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito
11155		2000000000	PASSIVO		500.000,00	0,00
11156		2100000000	PASSIVO		0,00	0,00
11157		2101000000	CIRCULANTE		0,00	0,00
11172		2101030000	TRIBUTOS A RECOLHER		0,00	0,00
11173		2101030100	TRIBUTOS A RECOLHER		0,00	0,00
11179		2101030106	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		0,00	0,00
11337		2300000000	PATRIMONIO LIQUIDO		500.000,00	0,00
11199		2301000000	PATRIMONIO LIQUIDO		500.000,00	0,00
11200		2301010000	CAPITAL SOCIAL		500.000,00	0,00
11201		2301010100	CAPITAL SOCIAL		500.000,00	0,00
11326		2301010101	CAPITAL SOCIAL		500.000,00	0,00
11206		2301030000	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
11207		2301030100	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
11208		2301030101	LUCROS ACUMULADOS		0,00	0,00

Nótila

Odilon Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

P. P.

Jurandir Ramos Brandão
 Vereador
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

[Assinatura]

Balancete Analítico (Valores em Reais)

M E M CONSTRUÇÕES UNIPESSOA LTDA

(0237)

CNPJ/CPF: 33.986.783/0001-83

End.: Estrada JABORANDIZINHO 60-ZONA RURAL - CEP: 47655-000

Município: Jaborandi

UF: BA

Período: 11 Maio a 30 Junho de 2022

Data do encerramento: 30/06/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito
05585		1000000000	ATIVO		500.000,00	11.228,77
11000		1100000000	CIRCULANTE		500.000,00	11.228,77
11101		1101000000	DISPONIVEL		500.000,00	11.228,77
11427		1101010000	DISPONIVEL		500.000,00	11.228,77
11102		1101010100	CAIXA		500.000,00	11.228,77
11103		1101010101	CAIXA		500.000,00	11.228,77

wajla

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

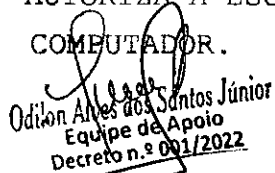
Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

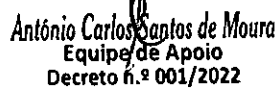
T E R M O D E A B E R T U R A

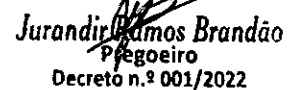
LIVRO Nº. 000001

CONTÉM ESTE LIVRO 000010 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000010 , REFERENTE AO PERÍODO DE 11/05/2022 A 30/06/2022 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA DENOMINADA M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA REGISTRADA SOB O NIRE DE Nº29205275227 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.986.783/00 01-83 LOCALIZADA NA EST JABORANDIZINHO, 69, FAZENDA, ZONA RURAL, BAHIA, REGISTRADA EM 20/06/2019.

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000010 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

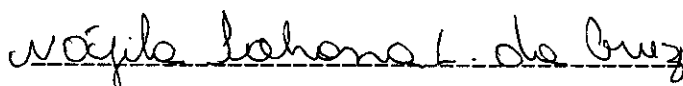

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Jaborandi

, 04 DE AGOSTO DE 2022

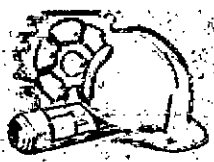


NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ

M E M CONSTRUÇOES UNIPESSOAL L
TDA
SOCIO ADMINISTRADOR

RENATO BRITO DIAS
CRC - 024559/o-0
CONTADOR





277



M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

A

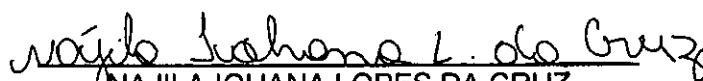
Prefeitura Municipal de JABORANDI
Equipe de Pregão Presencial

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

DECLARAÇÃO

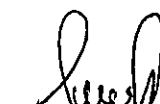
A empresa M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 33.986.783/0001-83, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Jaborandi – Bahia, 15 de agosto de 2022.


NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
PROPRIETÁRIA
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ n.º: 33.986.783/0001-83

33.986.783/0001-83
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
Est. Jaborandizinho 69 Zona Rural
CEP 47.665-000 Jaborandi BA

33.986.783/0001-83
M&M L. J. da Cruz
Est. Jaborandizinho
CEP 47.665-000


Odilson Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022





278

M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validadoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

A**Prefeitura Municipal de JABORANDI**
Equipe de Pregão Presencial

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

A empresa M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 33.986.783/0001-83, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20290579-91 SSP/BA e do CPF n.º 061.579.155-79 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jaborandi – Bahia, 15 de agosto de 2022.

NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
PROPRIETÁRIA
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ n.º: 33.986.783/0001-83**33.986.783/0001-83**
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
Est. Jaborandizinho, 69, Zona Rural, Jaborandi - BA
CEP: 47.655-000
Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022
Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022
Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



279

M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDADocumento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-bec6-1982a75fb912**DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

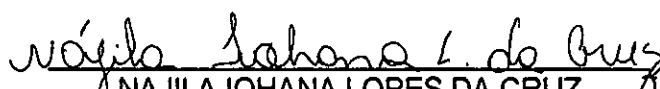
A
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Equipe de Pregão Presencial

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

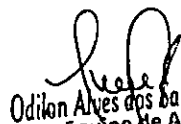
A empresa M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede : EST JABORANDIZINHO, 69, ZONA RUAL, JABORANDI - BAHIA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.986.783/0001-83, inscrição estadual n.º 158.991.241ME, neste ato representado por seu representante legal, NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 20290579-91 SSP/BA e do CPF n.º 061.579.155-79, residente e domiciliado a Av 12 de maio, 89, centro, Jaborandi-BA, através da presente declaração, DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Jaborandi – Bahia, 15 de agosto de 2022.


NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
PROPRIETÁRIA
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ n.º: 33.986.783/0001-83

33.986.783/0001-83
M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA
Est Jaborandizinho 69 Zona Rural
Jaborandi - BA
CEP 47.655-000


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Av. Francisco Moreira Alves - Nº 01 PRÉDIO CENTRO - JABORANDI - BA CEP: 47655-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 447

Nº ALVARA: 125/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: M&M CONSTRUCOES E ENGENHARIA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 09/07/2019

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

33.986.783/0001-83

158.991.241

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: EST JABORANDIZINHO, 69

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: JABORANDI - BA

CEP: 47655-000

ATIVIDADES

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

41120400

41.20-4-00 - Construção de edifícios

41.20-4-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

ESTA CONFORME O ORIGINAL
15 ABO. 2022

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Aroldo da Silva de Souza
Secretário de Planejamento
Dec. 001/2021

Odenilda Souza de Matos
Chefe dos Serviços
de Fiscalização e Tributos
Decreto nº 244/2021

DATA DE EMISSÃO VIA WEB: 23/05/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

www.jaborandi.ba.gov.br



8014 125 1 23052022

31122022

Wágla Sathana L. da Cruz

M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Equipe de Pregão Presencial

Ref.: Pregão Presencial n.º 023/2022

A pessoa jurídica **Construtora Formoso Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.469.704/0001-69, com sede na Est Jaborandzinho, 69, zona rural, Jaborandi-BA, CEP 47655-000, através da presente declaração, **DECLARA** para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins e sob as penas da lei e do edital, que é proprietário do veículo abaixo disposto, e o mesmo ficará totalmente disponível durante a vigência dos contratos e eventuais prorrogações, para o licitante caso sagre-se vencedor, a pessoa jurídica **M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA**, com sede: **EST JABORANDIZINHO, 69, ZONA RUAL, JABORANDI - BAHIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.986.783/0001-83, para atendimento às necessidades para a prestação dos serviços de locações de máquinas e caminhões objeto do Pregão Presencial n.º 023/2022 sem qualquer ônus adicional para o Município de Jaborandi, conforme segue:

Lista de Aparelhamento

ITEM	DESCRIÇÃO VEICULO/MAQUINA	MARCA / ANO/ MODELO	PLACA/NF
03	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB/2010/JS200	5068922021
05	PÁ CARREGADEIRA, SOBRE RODAS	CASE/2014/W20E	063.729

Declaro ainda, está ciente da multa estipulada no Termo de Referência se não houver cumprimento da declaração perante o Município de Jaborandi, anexo cópias autenticadas do Documento do Veículo/Nota Fiscal, RG e CPF.

E por ser verdade, dato e assino a presente declaração sob as penas da lei e edital.

Jaborandi – Bahia, 15 de agosto de 2022.

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Roberto do Nascimento Dias
CONSTRUTORA FORMOSO LTDA
CNPJ 04.469.704/0001-69

CAIXA DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS Fluxos Inteligentes, processos eficientes.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS**

Em testemunho de verdade: **Moura Secher Rosa De Oliveira, Tabelã Substituta**. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - JABORANDI - BA - 15/8/2022. Valor do Ató: R\$ 6.00 Emol: R\$ 2.90 Taxa: R\$ 3.10

1397.AB059806-4

SELO DE RECONHECIMENTO
www.jba.jus.br/autenticidade

Moura Secher Rosa de Oliveira
Tabelã Substituta

04.469.704/0001-69
CONSTRUTORA FORMOSO LTDA
Rua Genivaldo Queiroz, s/n - Sala Centro - CEP: 47.655-000 - Jaborandi - BA

O reconhecimento de firma implica tão-somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

77998445525

Est Jaborandzinho, 69, zona rural, Jaborandi-BA
33.986.783/0001-83

Nóylo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 5068922021

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROMMENNIGUE RIBEIRO DA SILVA			DATA DA EMISSÃO 11/11/2021	
ENDEREÇO RUA FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS 114 CASA		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DAS FLORES		DATA SAÍDA/ENTRADA 11/11/2021
MUNICÍPIO BRUMADO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4606	UF BA	HORA DA SAÍDA 17:14	
FONE / FAX	CEP 46100-000	CNPJ / CPF 031.875.495-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA FORMOSO LTDA			DIRETORIA / INFAZ *****	
ENDEREÇO ESTRADA JABORANDIZINHO 69 FAZENDA		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO JABORANDI	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 35102	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****	
FONE / FAX (77) 34835680	CEP 47655-000	CNPJ / CPF 04.469.704/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.377.139	CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
Escavadeira Hidráulica, Marca: JCB Modelo: JS200 Serie: JS200H6161626, 2010, Amarela.	40	5.102	un	1,000	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 120.000,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 120.000,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 120.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 120.000,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL ROMMENNIGUE RIBEIRO DA SILVA		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 031.875.495-94	
MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 1	ESPÉCIE DE VOLUMES UNIDADE	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQ. 0,000
FRETE POR CONTA ☒ REMETENTE ☐ DESTINATÁRIO	PLACA VEÍCULO 000-0000	MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA	PLACA CARROCERIA	MUNICÍPIO UF

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet Referente a NF-e de compra nº78 emitida em 03/08/2021 pelo remetente sua chave de acesso nº53210816816652000139550010000000781004009333. FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 1ª VIA DESTINATÁRIO DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
--	---

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilson Alves dos Santos Junior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Wágila

Jurandir Ramos Brandão
 Prefeito
 Decreto n.º 001/2022

283



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0185553e-5e69-4b15-be66-1982a75fb912

VENDEDOR: TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NE-e Nº 000.063.729
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 0

TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, Nº 489, Comp. Bairro/Distrito: PORTO SECO PIRAJÁ Município: SALVADOR BA CEP: 41.233-015 FONE: (71) 3246-2400 SITE: www.technico.com.br Cód. Conc.: 058431		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.063.729 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e N° CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NF SITE: WWW.NF-e.ORG.BR 2914 1213 3306 3400 0154 5500 0000 0637 2915 7675 7973
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MQ NOVA (CONTRIB) DENTRO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 023143548		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129140111509093 05/12/2014 17:15 CNPJ 13.330.634/0001-54	

DISTRINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MADEIREIRA E CONST PASSOS SILVA LTDA - ME - Cod. 0009970 ENDEREÇO CHACARA RIO FORMOSO, 38 MUNICÍPIO CORIBE		CNPJ 04.469.704/0001-69 NATUREZA DO DISTRITO Centro CEP 47.690-000 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 055377139	DATA DE EMISSÃO 05/12/2014 DATA DE ENTRADA EM USO NÚMERO DE ENTRADA EM USO
--	--	---	--

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0063729.001	A VISTA	25.000,00	DEPÓSITO EM C/	0063729.004	05/01/2015	10.000,00	CHEQUE PRE-MAQ
0063729.002	08/12/2014	11.000,00	DEPÓSITO EM C/	0063729.005	05/02/2015	10.000,00	CHEQUE PRE-MAQ
0063729.003	05/01/2015	242.000,00	FINANCEIRA COM				

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	210.352,97	VALOR DO ICMS	35.760,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	298.000,00
VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR TOTAL DO IPI	,00
VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR TOTAL DO IPI	,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ... ENDEREÇO ... QUANTIDADE ... ESPECIE ... MARCA ... NUMERAÇÃO ... PESO BRUTO ... PESO LÍQUIDO ...		PREÇO POR UNIDADE ... CÓDIGO ANTI ... PLACA DO VEÍCULO ... UF ... INSCRIÇÃO ESTADUAL ...
---	--	--

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0005761	Serie: HBZWNW20EEAE06592 NUM MOTOR INT.: 36487830 MODELO: W20E CABINE EIXO HD - PA CARREGA. MARCA: CASE COMBUSTÍVEL: DIESEL Cor: LARANJA Hor-metro 0	84295199	520	5102	UNID	1,00	298.000,00000	298.000,00	,00	210.352,97	35.760,00	,00	17,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICÍPIO		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	,00	VALOR DO ISSQN	,00	VALOR DO ISSQN	,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VENDEDOR: GUILHERME JUNOT GOMES ALMEIDA - N.S.0064625 - MODELO: W20E CABINE EIXO HD - PA CARREGA - Num Motor Externo - Cambio interno - Cambio externo - ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRASIL - AG 2957-2, CC 6007-0, CHASSI HBZWNW20EEAE06592, ANO DE FABRICACAO 2014. - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 268, INCISO XVI DO REGULAMENTO DO ICMS/BA, DECRETO 13870/2012. BASE CALC. ICMS REDUZIDA CONFORME ART. 1 DO DECRETO 33.719 / PE DE 03/08/2009. - Email cliente: vitorba@hotmail.com - VL Aprox. dos Tributos: R\$ 78463,40 - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	-----------------------------------

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

vogelo

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.282.875/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL THAILA ROSANÉ ALVES FAGUNDES 01251479537		DATA DE ABERTURA 12/06/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAGA ZERO DESINSETIZADORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 12 R ALTO DO CRUZEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CASA	
CEP 47.655-000	BARRIO DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	MUNICÍPIO JABORANDI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO thailarosanef@hotmail.com		TELEFONE (71) 3288-9154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Inscricao		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir Ramos Brandão
Pragoeiro
Decreto n.º 001/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2022 às 11:47:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Wágila

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Wązła

[Signature]





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.986.783/0001-83 estabelecida no EST JABORANDIZINHO número 69, Zona rural de JABORANDI - BA, CEP: 47.655-000 - Zona rural - JABORANDI/BA,, representada por sua sócia, **NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 13/12/1992, filha de João Antônio da Cruz e Eliene Lopes da Cruz, portadora da Carteira de identidade nº 2029057991, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF sob o nº 061.579.155-79, residente e domiciliado a RUA JOSE VITOR, SN - CENTRO JABORANDI - BAHIA CEP: 47.655-000.

OUTORGADO:

ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 03/08/1985, inscrito no CPF nº 016.271.455-67, e carteira de identidade nº 1163610267, expedida pela SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE VITOR, SN, CASA, CENTRO, JABORANDI, BA, CEP 47655000, BRASIL.

PODERES:

Representar o **OUTORGANTE**. Pelo presente instrumento de mandato o outorgante nomeia e constitui seu procurador o outorgado acima nomeado, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, (conta corrente, parcelamento, baixa, assinar DBE, cadastrar senha, entre outros departamentos que se fizerem necessário). Participar de licitações (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc). (, cálculo de taxas, TFLI, TVS, TFE, solicitar revisão de débitos, e assinar todo e qualquer documento de qualquer departamento que for necessário), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, (solicitar certidão, consulta de cadastro entre outros departamentos que se fizerem necessário) de todos imóveis rurais em nome do outorgante, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ/BA (inscrição municipal, baixa, alteração, parcelamento, assinar todo e qualquer documento de qualquer departamento que se fizer necessário), Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado da Bahia (PFN), Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, administrações regionais do Estado da Bahia (requerer Licença de funcionamento, renovação de Licença de funcionamento, assinar todo e qualquer documento de qualquer departamento que for necessário), Inspetoria da Saúde, Caixa Econômica Federal, SICAF - Sistema de Cadastro Fornecedor, Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, Junta Comercial de BA (assinar alterações contratuais, retificação, distrato social, capa de processo, requerimento de enquadramento ME ou EPP, requerimento de desenquadramento), bem como assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, especificamente junto aos órgãos acima, inclusive requerer e autorizar parcelamento junto a SEFAZ/BA, requerer e assinar registro de livros fiscais de qualquer modelo, requerer e assinar solicitação de notas fiscais, solicitar certidões entre elas Certidão de Tributos da Receita Federal, Certidão Negativa Débito - CND, Certidão do FGTS, Certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional (dívida ativa da União), entre outras e o que for necessário no interesse do outorgante, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas e iguais poderes.

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto nº 001/2022

Jaborandi/BA, 13 de julho de 2022.

NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ
NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto nº 001/2022

77998445525

lipe.trilha@hotmail.com

Est Jaborandizinho, 69, zona rural, Jaborandi-Ba
 33.986.783/0001-83

Odilson Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto nº 001/2022

Cartório de ROPN com Funções Notariais - Rua 7 de Setembro - Jaborandi/BA - CEP: 47.655-000 - Fone (77) 99866-8062

Reconhecimento por semelhança da(s) firma(s) de: **NAJILA IOHANA LOPES DA CRUZ**

Em testemunho da verdade: **Alcides Sacher Rosa de Oliveira**, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - JABORANDI - BA
 13/7/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol. R\$ 2,90 Taxa
 R\$ 8,90



reconhecimento de firma implica
 a validade e a autenticidade do documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1163610267 BA BA

CPF: 016.271.455-67 DATA NASCIMENTO: 03/08/1985

FILIAÇÃO: LIDIO DIAS DA SILVA

MARLENE QUEIROZ DO NASCIMENTO

POSSUIÇÃO: ACC OUT. HABIL. AD

VALIDADE: 17/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2003

NR. REGISTRO: 03100700480

OBSERVAÇÕES:

EAR;

Assinatura do Portador: Roberto do Nascimento Dias

LOCAL: SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA DATA EMISSÃO: 22/07/2019

Assinatura do Diretor Geral: Rodrigo Peres de Souza Lima

Assinatura do Inspetor: 54343697545 BA710054114

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1839288826

PROIBIDO PLASTIFICAR 1839288826

Jurandir Ramos Brandão
 Pregoeiro
 Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Odilson Alves dos Santos Júnior
 Equipe de Apoio
 Decreto n.º 001/2022

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 09:39:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA
CNPJ: 33.986.783/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Oficial Atendimentos Jurídicos
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Jurandir dos Santos Brandão
Prefeito
Decreto n.º 001/2022

Najila Sabana L. da Cruz

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Wajila Lehone L. de Cruz


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022


Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022






Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, CONSTRUTORA FORMOSO LTDA, inscrito no CNPJ 04.469.704/0001-69 com sede à Rua Est Jaborandizinho, 69, zona rural, Jaborandi-Ba, de ora em diante denominado simplesmente VENDEDOR e, de outro lado, M&M CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.986.783/0001-83 com sede à Rua Est Jaborandizinho, 69, zona rural, Jaborandi-Ba, de ora em diante denominado COMPRADOR, têm entre si como justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

1. O VENDEDOR, na qualidade de legítimo proprietário de Escavadeira Hidraulica, marca JCB, modelo JS200, ano 2010, cor amarela, resolve vendê-lo(a)(s) ao COMPRADOR, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Caminhão caçamba 16/18, Mercedes Truk, ano 99, resolve vendê-lo(a)(s) ao COMPRADOR, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Pa carregadeira, marca Case, cor laranja, resolve vendê-lo(a)(s) ao COMPRADOR, pelo valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma: a vista.
 2. A posse do item será transferida ao COMPRADOR após a entrega definitiva do bem, mas a transferência definitiva somente ocorrerá mediante o recebimento do valor total estipulado na cláusula anterior.
 3. Em consequência ao acima pactuado, se o COMPRADOR não efetuar o pagamento das parcelas devidas, ou se os cheques não forem liquidados ou pagos, o presente instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, ficando o COMPRADOR constituído em mora e obrigado a restituir imediatamente o(s) bens adquiridos.
 4. Ao VENDEDOR caberá zelar pela conservação do (s) imóvel (is) até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbulação ou esbulho de terceiros.
 5. Obriga-se o VENDEDOR a contratar um seguro total sobre o (s) imóvel (is) vendido (s), com apólice a favor do COMPRADOR, na seguradora de sua preferência, mantendo-o segurado até a data da entrega final das chaves, sob pena de, não o fazendo, responder por todos os danos ocorridos a (os) bem (ns), ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior.
 6. Em caso de mudança de endereço, o COMPRADOR deverá comunicar imediatamente tal fato ao VENDEDOR, por escrito.
 7. Integralizado o valor total do preço, e não havendo qualquer violação contratual, o COMPRADOR passará a ter a posse e a propriedade plenas do referido objeto, sem maior formalidade.
 8. As partes elegem o foro da Comarca desta cidade, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato.
- E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaborandi – BA, 12 de maio 2022.

Rolando Nascimento Reis
VENDEDOR

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

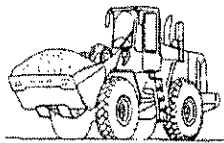
Náziola Sathona L. da Cruz
COMPRADOR

Testemunhas:

1ª) Ass. Thaíla Rosane Alves Fagundes
Nome: THAÍLA ROSANE ALVES FAGUNDES
RG: 0059933476 SSP/BA

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022



RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME

CNPJ nº 17.406.336/0001-51

Rua 12 de Maio, s/n – Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be66-1982a75fb912

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

A

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Equipe de Pregão Presencial

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Presencial em epígrafe.

1. Identificação do Licitante:

- a. Razão Social: **Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME**
- b. CNPJ : **17.406.336/0001-51**
- c. Endereço completo: **Av. 12 de Maio, s/n, Centro, Jaborand-BA, CEP 47.655-000**
- d. Telefone: **(77) 99916-5082**
- e. fax, e-mail: **fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com**
- f. Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- a. a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- b. o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais/serviços utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- a. examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b. cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- c. em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
- d. informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

4. Condições de Pagamento:

RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME**CNPJ nº 17.406.336/0001-51**

Rua 12 de Maio, s/n – Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

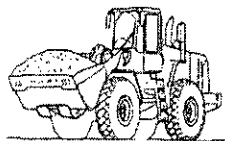
Tel: (77) 99916-5082

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA - 23/09/2022 16:45:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8553e-5e69-4b15-be66-1982a75fb912

- a. O prazo para pagamento será em até 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o início do mês subsequente com a execução dos serviços medidos no mês anterior, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Certidões Negativas pela Contratada, com os quantitativos solicitados, com a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

5. Proposta de Preços

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	Locação caminhão pipa , tipo toco, com capacidade mínima de carga de 6.000L, 189cv, inclui tanque de aço para transporte de água, com rapavão, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, pneus, etc., simultaneidade de até 06 (seis) caminhões por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento. (diária de 8 horas)	1.500	Diárias	845,00	1.267.500,00
2	Locação caminhão pipa , tipo trucado, com capacidade mínima de carga de 10.000L, potência mínima 230cv, inclui tanque de aço para transporte de água, com rapavão, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, pneus, etc., simultaneidade de até 04 (quatro) caminhões por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento. (diária de 8 horas)	500	Diárias	1.000,00	500.000,00
3	Locação escavadeira hidráulica , sobre esteiras, com potência mínima de 155hp, peso operacional mínimo de 21toneladas, com caçamba com capacidade mínima de 1,20m³, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível,	1000	Horas	425,00	425.000,00



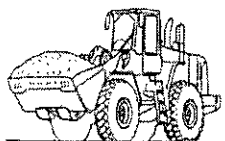
	lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.				
4	Locação de trator de esteira , com escarificador, peso operacional mínimo de 12,9 toneladas, com potência mínima de 125HP, máquina em perfeitas condições de uso, equipado com riper, lâmina com inclinação e angulação hidráulica, incluso no serviço: combustível, encargos sociais e trabalhistas, lubrificantes, fretes, operador, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.	300	Horas	325,00	97.500,00
5	Locação de pá carregadeira , sobre rodas, peso operacional mínimo de 10 toneladas, com capacidade mínima de 2,5 a 3,5m³, com potência mínima de 197HP, máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 02 (duas) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.	2000	Horas	319,00	638.000,00
6	Rolo compactador , vibratório, pé-de-carneiro, potência no mínimo 125HP, com patas trapezoidais, peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador, combustível, encargos sociais e trabalhistas, manutenção e transporte, mobilização e desmobilização por conta e risco da empresa contratada com disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, diária	1000	Horas	219,00	219.000,00

RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME**CNPJ nº 17.406.336/0001-51**

Rua 12 de Maio, s/n – Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

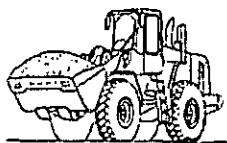
Tel: (77) 99916-5082



	de oito horas, com bom estado de conservação e funcionamento.				
7	Locação de máquina motoniveladora a diesel, com no mínimo 70 cv, franquia 160 horas mensais, com operador, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina, com bom estado de conservação e funcionamento	1500	Horas	390,00	585.000,00
8	Locação de máquina retroescavadeira de pneus , a diesel, com no mínimo 63 cv, franquia 160 horas mensais, com operador, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina, com bom estado de conservação e funcionamento.	1000	Horas	299,00	299.000,00
Total R\$.....					4.031.000,00

O valor unitário proposto do **Item 01** é de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 1.267.500,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil reais e quinhentos reais); O valor unitário proposto do **Item 02** é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); O valor unitário proposto do **Item 03** é de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); O valor unitário proposto do **Item 04** é de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); O valor unitário proposto do **Item 05** é de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais); O valor unitário proposto do **Item 06** é de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 219.000,00

295
RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS LTDA - ME



CNPJ nº 17.406.336/0001-51

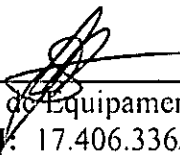
Rua 12 de Maio, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia

Email: Fredson_123@hotmail.com / rf.rioformoso@gmail.com

Tel: (77) 99916-5082

(duzentos e dezenove mil reais); O valor unitário proposto do **Item 07** é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); O valor unitário proposto do **Item 08** é de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), o que perfaz o valor total do Item em R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); total global R\$ 4.031.000,00 (Quatro milhões, trinta e um mil reais)

Jaborandi_BA, em 15 de agosto de 2022.


Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas Ltda ME

CNPJ: 17.406.336/0001-51

Fredson Araújo Silva

CPF nº 003.506.251-74

RG: nº 959715991





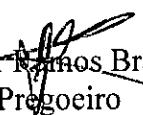
Equipe de Pregão

Parecer

A Equipe de Pregão, formada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, sub-assinada, constituída através do Decreto n.º 001/2022, após examinar a proposta apresentada pela empresa participantes da Licitação em forma de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2022 e, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide emitir Parecer Favorável à contratação para prestação de serviço do licitante: empresa RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000 vencedora nos itens: 01 ao 08 o que perfaz o valor global de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais), objetivando contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do município de Jaborandi - Bahia.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Jaborandi - Bahia, 15 de agosto de 2022.


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro


Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio

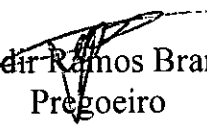

Odilon Alves dos Santos Junior
Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2022, fica adjudicado à empresa: RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000 vencedora nos itens: 01 ao 08 o que perfaz o valor global de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais), objetivando contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do município de Jaborandi.

Jaborandi - Bahia, 26 de agosto de 2022.


Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro

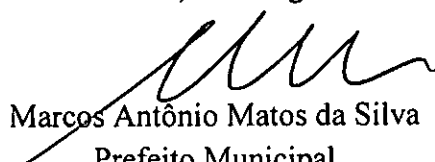


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente ao Pregão presencial para registro de preço n.º 023/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa: RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000 vencedora nos itens: 01 ao 08 o que perfaz o valor global de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais), objetivando contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do município de Jaborandi.

Autorizo, portanto, a o registro dos preços de que trata a presente licitação.

Jaborandi - Bahia, 26 de agosto de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2022, fica adjudicado à empresa: RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000 vencedora nos itens: 01 ao 08 o que perfaz o valor global de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais), objetivando contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do município de Jaborandi.

Jaborandi - Bahia, 26 de agosto de 2022.

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, referente ao Pregão presencial para registro de preço n.º 023/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa: RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000 vencedora nos itens: 01 ao 08 o que perfaz o valor global de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais), objetivando contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do município de Jaborandi.

Autorizo, portanto, a o registro dos preços de que trata a presente licitação.

Jaborandi - Bahia, 26 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2022

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado por Marcos Antônio Matos da Silva, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 4.411.621-77 e do CPF/MF n.º 670.683.245-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; dos Decretos Municipais n.º 006/2018 e 011/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2022, conforme Ata publicada em 26/08/22 e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.336/0001-51, com endereço situado na Rua 12 de Maio S/N, Centro, CEP 47.655-000, no Município de Jaborandi, Bahia, neste ato representada por seu sócio pelo Sr. Fredson Araújo Silva, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 09.597.159-91 09 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 003.506.251-74, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuros eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de locações de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do Município de Jaborandi - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.
------	---------------	--------	-------	-------------



01	Locação caminhão pipa , tipo toco, com capacidade mínima de carga de 6.000L, 189cv, inclui tanque de aço para transporte de água, com rapavão, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, pneus, etc., simultaneidade de até 06 (seis) caminhões por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento. (diária de 8 horas)	1.500	Diária	845,00
02	Locação caminhão pipa , tipo trucado, com capacidade mínima de carga de 10.000L, potência mínima 230cv, inclui tanque de aço para transporte de água, com rapavão, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, pneus, etc., simultaneidade de até 04 (quatro) caminhões por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento. (diária de 8 horas)	500	Diária	1.000,00
03	Locação escavadeira hidráulica , sobre esteiras, com potência mínima de 155hp, peso operacional mínimo de 21toneladas, com caçamba com capacidade mínima de 1,20m³, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.	1000	Hora	425,00
04	Locação de trator de esteira , com escarificador, peso operacional mínimo de 12,9toneladas, com potência mínima de 125HP, máquina em perfeitas condições de uso, equipado com ríper, lâmina com inclinação e angulação hidráulica, incluso no serviço: combustível, encargos sociais e trabalhistas, lubrificantes, fretes, operador, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.	300	Hora	325,00



05	Locação de pá carregadeira , sobre rodas, peso operacional mínimo de 10 toneladas, com capacidade mínima de 2,5 a 3,5m³, com potência mínima de 197HP, máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 02 (duas) máquina por ordem de serviço, com bom estado de conservação e funcionamento.	2000	Hora	319,00
06	Rolo compactador , vibratório, pé-de-carneiro, potência no mínimo 125HP, com patas trapezoidais, peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador, combustível, encargos sociais e trabalhistas, manutenção e transporte, mobilização e desmobilização por conta e risco da empresa contratada com disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina por ordem de serviço, diária de oito horas, com bom estado de conservação e funcionamento.	1000	Hora	219,00
07	Locação de máquina motoniveladora a diesel, com no mínimo 70 cv, franquia 160 horas mensais, com operador, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina, com bom estado de conservação e funcionamento.	1500	Hora	390,00
08	Locação de máquina retroescavadeira de pneus , a diesel, com no mínimo 63 cv, franquia 160 horas mensais, com operador, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica, etc., disponibilidade mínima de 01 (uma) máquina, com bom estado de conservação e funcionamento.	1000	Horas	299,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.2. É participante o seguinte órgão:

2.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, contanto que não ultrapasse o prazo máxima de vigência de 12 (doze) meses.

5. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.1.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.3.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.3.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.3.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas; ou

6.3.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.5.1. por razão de interesse público; ou

6.5.2. a pedido do fornecedor.

6.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 11 do Decreto Municipal n.º 1.280/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



7.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (inciso 1º, artigo 12 do Decreto n.º 006/2018).

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.5.1. É permitida a subcontratação parcial, nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

9. DO PREÇO E REAJUSTE

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.



10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do início do mês subsequente mediante o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, e a Planilha de Medição dos serviços efetivamente realizados, e será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.2. A Contratada é obrigada a entregar juntamente com as Notas Fiscais as Certidões Negativas das Receitas Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa Trabalhista, para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao CRC ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.4.1. Constatando-se, junto ao CRC, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. Os serviços serão executados de forma parcelada conforme as necessidades do Município, em local e data indeterminado, tendo a Contratada o prazo de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço - OS para o efetivo início da execução dos serviços demandados, ou em prazo que dispuser o contrato ou a própria ordem de serviço.

11.6. O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;



11.7. O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês ou em cada período dependerá do pleno atendimento as demandas e dos efetivos serviços prestados no respectivo período.

11.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. Constatando-se, junto ao CRC, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao CRC para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

11.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao CRC.

11.14.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no CRC, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve sub-dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a



distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.9.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.14. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.15. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2022 e a proposta da empresa.

14.2. As condições gerais de prestação dos serviços, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §2º, inciso II do Decreto Municipal n.º 1.280, de 2013.

14.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro De Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Municipal n.º 1.280/2013

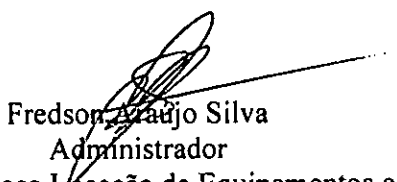
14.5. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, dos Decretos Municipais n.º 006/2018 e 011/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações das Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.

14.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

14.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Jaborandi - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jaborandi, Bahia, 26 de agosto de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


Fredson Araújo Silva
Administrador
Rio Formoso Locação de Equipamentos e
Máquinas Ltda - ME
CNPJ n.º 17.406.336/0001-51
CONTRATADA